COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

15.06.2016

AUDIOTEXT SERVIÇOS E CIA. LTDA. - ME

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

15.06.2016

O SR. PRESIDENTE - ROBERTO TRIPOLI - PV - Eu pediria às Sras. e Srs. presentes que tomassem seus assentos. Havendo número regimental, declaro a abertura da 1ª Reunião Extraordinária da douta Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável na 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura.

Eu queria registrar a presença dos deputados Carlos Pignatari, que além de líder da socialdemocracia nessa Casa, é membro da douta Comissão de Meio Ambiente; Orlando Bolçone, do PSB; Roberto Tripoli, na Presidência; Marcos Martins; Edson Giriboni; Alencar Santana Braga, substituindo um deputado. Acho que são esses os deputados.

Eu queria lembrar que nós temos a deputada Célia Leão, presidente da Comissão de Justiça, que infelizmente não poderá estar presente nesta reunião. O deputado Roberto Massafera também, e o deputado Chico Sardelli, que está de licença nesta Casa. O Marcos Martins eu anunciei.

Eu queria solicitar à secretaria a leitura da ata da reunião passada. Pela ordem, Carlos Pignatari.

O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB - PSDB - Pela ordem, Sr. Presidente. Peço o cancelamento da leitura da ata da reunião anterior. A dispensa.

O SR. PRESIDENTE - ROBERTO TRIPOLI - PV - O deputado pede a dispensa da leitura da ata. Os deputados e deputadas que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. Está aprovado. Muito bem.

A presente reunião foi convocada com a finalidade de apreciar a pauta e realizar audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 192, de 2016, que dispõe sobre o Plano Estadual de Recursos Hídricos, PERH. Com a presença do Sr. Benedito Braga, secretário estadual de Saneamento e Recursos Hídricos; peço que tome assento ao nosso lado, secretário. Muito bem-vindo, obrigado pelo convite, porque é uma situação inusitada, secretário. O senhor sabe que esse projeto passou pela Comissão de Justiça,

acho que Finanças, ia para o Plenário e não ia passar pelo Meio Ambiente. Aí, a pedido deste Presidente e dos deputados que fazem parte da Comissão, foi pedido ao presidente que Meio Ambiente pudesse ser ouvido também, porque acho que é uma questão que o Meio Ambiente não poderia deixar de conhecer. E o líder do PSDB também tem interesse na votação mais breve possível, então, é interessante que façamos um esclarecimento à população e aos deputados do que se trata esse projeto tão importante para São Paulo.

Eu queria também anunciar que se encontra entre nós o Dr. Ivan Carneiro, promotor do Gaema Piracicaba; Dr. Ricardo Manuel Castro, promotor de Justiça Gaema Caieira, se não me falha a leitura aqui. Não, Cabeceiras. Dr. Sandro Henrique Ferreira, promotor de Justiça do Gaema também de Cabeceiras. Mauro Scarpinatti, espaço, formação, assessoria, documentação, abraço, Guarapiranga, presente. Érica Martins de Andrade, do Coletivo da Luta Pela Água. Senhora Cecília Wey de Brito, Aliança Pela Água; Wagner Dantas, Semasa Santo André. Andréa Peçanha, representante do Instituto de Pesquisa Ecológica, IPÊ. Rosini, delegada da OP de Guarulhos. Sônia Andrade, orçamento participativo Guarulhos. E Tatiana, diretora de relações e comunicações da Saae Guarulhos. Eu também encontrei aqui algumas pessoas da Sabesp, mas também não se apresentaram à Mesa.

Nós temos uma pauta aqui, aproveitando o quórum. Eu queria, se os deputados e deputadas concordarem com a inversão da pauta - eu acho que não é necessária a inversão, já está na pauta. Então, vou fazer uma rápida aprovação ou não de alguns itens aqui.

Pois não, deputado? Está pedindo a palavra?

O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB - PSDB - Pela ordem, Sr. Presidente. Eu gostaria de pedir vistas do item 1.

O SR. PRESIDENTE - ROBERTO TRIPOLI - PV - Do deputado Antônio Mentor, Projeto de Lei nº 2, de 2015?

O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB - PSDB - Isso.

O SR. PRESIDENTE - ROBERTO TRIPOLI - PV - Pois não.

O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB - PSDB - E do item 5, porque numa hora que for para a Comissão, nós vamos discutir esse item, porque achamos de extrema importância, mas tem alguns argumentos. Então, eu gostaria de pedir vistas.

O SR. PRESIDENTE - ROBERTO TRIPOLI - PV - Vistas concedidas ao deputado Carlão Pignatari. Algum deputado...?

O SR. - Conjuntamente.

O SR. PRESIDENTE - ROBERTO TRIPOLI - PV - Conjuntamente, os três projetos?

Pela ordem, deputado.

O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB - PSDB - Pela ordem, Sr. Presidente. Perdão.

O SR. PRESIDENTE - ROBERTO TRIPOLI - PV - Não, pode ser feita vista na leitura da matéria, também. Assim os deputados que não têm conhecimento da pauta poderão... pois não, deputado?

O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB - PSDB - Peço vista do item 2 também.

O SR. PRESIDENTE - ROBERTO TRIPOLI - PV - Então, estou retirando a minha. Só a dele.

O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB - PSDB - Porque como está sub judice, não tem por que nós deixarmos isso na pauta, o item 2.

O SR. PRESIDENTE - ROBERTO TRIPOLI - PV - Concedida vista, então, ao deputado Carlos Pignatari do item 2, do item 1 e do item 5.

Eu vou fazer a leitura dos itens. Os deputados que acharem interessante o pedido de vistas ou o adiamento, que se coloquem.

Então, o item 3 é o requerimento do deputado Celso Nascimento, solicitando que seja encaminhado à Sra. Patricia Faga Iglesias, secretária estadual do Meio Ambiente, um período de informações sobre ações realizadas pelo estado: prevenção e controle de

emissão de gases poluentes pelos veículos automotores, tendo em vista a alta concentração de substâncias tóxicas presentes no ar, especialmente na cidade universitária USP, zona oeste, onde pelo segundo ano consecutivo é a área mais poluída da região metropolitana, dentre as 21 estações em que há monitoramento de ar pela Agência Ambiental Paulista. As blitze de fiscalização atmosférica, (ininteligível). A Cetesb desenvolve campanha voltada à (ininteligível) da emissão de benefícios que (ininteligível). São algumas perguntas à Cetesb. Os deputados que (ininteligível), permaneçam como se encontram. Está aprovado o item 3 da pauta.

Item 4: requerimento da deputada Ana do Carmo, solicitando a realização de nova audiência pública para tratar da implantação do aterro sanitário Ribeirão do Colégio no município de Araçariguama. Solicitação pela qual a audiência é realizada na Câmara Municipal da cidade, em que sejam convidados representantes da Cetesb, Sabesp, Daae, Instituto Butantan, pesquisas, enfim. Os Srs. Deputados e Deputadas que concordarem com o requerimento, permaneçam como se encontram. Está aprovado.

Para ciência, ofício 6, ofício SMA, gabinete 338, 2016, a Secretaria de Meio Ambiente encaminha pela presidência desta Casa à Comissão (ininteligível) nos termos do parágrafo único do Art. 15º da Lei nº 14.626, de 29 de novembro de 2011, sobre a distribuição de TCFA, Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental".

Item 2, também para ciência, ofício sub 0625, de 2016, do Daae, Departamento de Águas e Energia Elétrica, encaminhando respostas que versem sobre ações tomadas em relação ao rompimento de dez represas do município de Borebi, que contribuem para as enchentes históricas (ininteligível) paulistas. 12 de janeiro de 2016.

Também para ciência, o item 8, ofício 462, 2016, para a presidência da Cetesb, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, em resposta ao requerimento da Comissão com esclarecimentos pertinente a ações tomadas em relação ao rompimento da barragem localizada no município de Bom Repouso, sul do estado de Minas Gerais, que afeta as cidades de Itapira, Mogi Guaçu, Mogi Mirim e Araras.

Encerradas as deliberações, eu queria encaminhar da seguinte forma. Primeiramente, vamos ouvir o senhor secretário - e se tiver assessoria ou diretores que também queiram usar a palavra - para poder fazer a explanação em relação ao projeto em pauta. Em seguida, eu vou convidar para fazer uma explanação também o promotor de Justiça que está aqui presente, como já citei, junto com a sua equipe: o promotor de Justiça do Gaema e de Piracicaba também tem uma pequena explanação a fazer.

As pessoas que gostariam de se pronunciar, por favor, se inscrevam na secretaria ao lado e em seguida abriremos para os inscritos fazerem suas perguntas, e a Mesa, as respostas. E também os deputados que quiserem se pronunciar em seguida do promotor, a palavra estará aberta ao senhores e senhoras deputados.

Então, para dar início, está pronto. Tem alguma... assessoria, está pronto...? Então, eu passaria a palavra, para que possamos dar início a essa reunião, ao sr. secretário Benedito Braga, secretário estadual de Saneamento e Recursos Hídricos. Bom dia. Tem a palavra.

O SR. BENEDITO BRAGA - Bom dia, Sr. Roberto Tripoli, digníssimo Presidente dessa Comissão. Deputado Carlão Pignatari, deputado Edson Giriboni aqui presente, Orlando Bolçone, Marcos Martins, Alencar Santana. É um prazer muito grande estar de volta a esta Casa, que desde longa data demonstra sabedoria e competência no trato do tema dos recursos hídricos. Eu recordo lá nos anos 1991, quando São Paulo saiu à frente e passou à primeira lei de recursos hídricos neste País, a Lei nº 7.663, de 1991, que inspirou, a posteriori, depois lá em 1994, a lei Federal baseada na lei aprovada aqui nesta Assembleia de São Paulo.

Portanto, é um prazer muito grande estar de volta aqui numa Casa que pensa no tema dos recursos hídricos. É uma satisfação poder discutir com a sociedade civil organizada aqui presente. Nós temos um sistema de gerenciamento de recursos hídricos que privilegia a participação da sociedade, dos municípios, do governo estadual. Portanto, eu queria, nessa introdução, dizer que a Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento tem grande interesse em discutir com esta Casa, com os Srs. Deputados e com a sociedade civil organizada esse Projeto de lei que procura aprimorar os procedimentos preconizados na Lei nº 7.663.

O Plano Estadual de Recursos Hídricos é um elemento extremamente importante, que tem que dialogar com o plano Plurianual do Estado de São Paulo. Para que as ações preconizadas no setor de recursos hídricos tenham consequência, nós precisamos ver o plano do Estado de São Paulo como um todo, de todos os outros setores, por quê? Porque a água é um elemento multidisciplinar; então, se nós trabalhamos o nosso plano de uma forma isolada, vamos dizer, a efetividade desse plano é muito baixa.

Essa foi a ideia de dar celeridade à aprovação desse Projeto de lei, para que ele possa dialogar com o (ininteligível). Quer dizer, esse projeto foi, sim, discutido com a comunidade, aprovado no ano passado no âmbito do Conselho Estadual de Recursos

Hídricos, que é o órgão máximo de representação do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos. Eu vou pedir, com a devida vênia, Sr. Presidente, ao meu coordenador de Recursos Hídricos, Dr. Rui Brasil, que faça uma exposição um pouco mais detalhada dos elementos desse Projeto de lei, para que possamos, então, depois, ter essa discussão com os presentes sobre eventuais aprimoramentos que possamos ter neste Projeto de lei. Dr. Rui Brasil, por favor.

O SR. PRESIDENTE - ROBERTO TRIPOLI - PV - Eu acho que tem um microfone lá na ponta, o senhor pode sentar lá também. Acho que tem um microfone ali.

O SR. RUI BRASIL - Bom dia a todos. Cumprimento aqui essa Casa em nome do Presidente da Comissão de Meio Ambiente, deputado Ricardo Tripoli, em nome do qual cumprimento... Roberto Tripoli. É parente, mas desculpe.

O SR. PRESIDENTE - ROBERTO TRIPOLI - PV - Chame de Tripoli, aí não erra.

O SR. RUI BRASIL - Bom, que preside aqui essa Comissão. Também cumprimento aqui a todos os presentes e, sem mais delongas, nós temos aí uma apresentação em que vamos tentar ser sucintos para falar um pouco do contexto em que esse Projeto de lei é encaminhado, e do seu conteúdo.

Em primeiro lugar, como já foi mencionado aqui pelo Dr. Benedito Braga, nosso secretário, lembramos que a nossa política de recursos hídricos, estabelecida pela Lei nº 7.663, muito honra o estado de São Paulo e essa Casa. Lembro que fugindo até do rito normal de uma política pública, essa lei teve iniciativa parlamentar. O deputado Sílvio Martini foi o autor do Projeto de lei que redundou nesta legislação. À época, houve uma série de discussões, inclusive audiências públicas, aqui. Lembrando que os fundamentos dessa legislação se apoiam em três pilares fundamentais.

Primeiro, o planejamento. Temos aqui pessoas versadas no tema, não precisamos falar dos conceitos de planejamento, do dinamismo, que justamente se apoia no instrumento técnico, que é o plano, que tem duas escalas - a escala estadual, o Plano Estadual; e a escala da bacia hidrográfica - que interagem fortemente entre si. Além disso, essa política inovou bastante ao estabelecer o locus de discussão, articulação e decisão para as questões principais, criando, então, espaços colegiados, que são o

sistema de gerenciamento. E, por fim, talvez a maior inovação tenha sido colocar o elemento importantíssimo para dar consequência a todo planejamento, a toda discussão e decisões, que é a questão dos recursos financeiros para apoiar a implementação dessa política.

Então, o Projeto de lei que hoje se discute aqui em nada altera os fundamentos dessa política. Essa política, nos seus fundamentos principais, nesses três pilares, permanece intocada. O próximo, por favor.

Ali é uma dimensão mais da articulação entre o sistema de gestão. O fundo, que é o suporte financeiro - lembrando que o fundo, por si só, não é suficiente para bancar todas as ações previstas nos planos - tem uma função estratégica, que é apoiar justamente os elementos necessários à gestão, ou seja, para elaboração do projeto e dos planos. E ele deu, ao longo desses quase 25 anos, uma outra qualidade aos nossos produtos do sistema de gerenciamento, porque criou meios para que nós pudéssemos, no âmbito dos comitês e do próprio Conselho Estadual, no âmbito dos órgãos gestores, dispor de um mecanismo financeiro cuja aplicação é decidida no próprio sistema.

E lembrando que esse sistema, seja no âmbito dos colegiados, estadual, ou no âmbito dos colegiados de bacia, conta com forte apoio técnico sempre, participativo, porque ele não é exclusivo do estado. Sempre temos ali a representação dos três segmentos que fazem parte do sistema.

Só para ilustrar, nós temos aí uma reunião do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, que é o órgão central do sistema, cujo funcionamento dividimos em duas etapas: uma primeira, do seu nascedouro, em 1987 - portanto lá se vão já quase 30 anos - criado justamente no âmbito da estrutura do estado para propor a política que nós temos hoje. E ele foi de extrema importância, porque ele fundamentou uma ação muito forte que se teve no âmbito da Constituinte Federal e, depois, da Constituinte Estadual, quando essa Casa, então, com mandato constituinte, decidiu criar na Constituição uma seção específica de recursos hídricos; algo, então, inédito. E essa seção dos Art. 205º ao 213º é que baliza toda a política e o funcionamento do sistema. Os princípios estão todos lá.

A participação dos municípios, da sociedade; a existência do sistema, do plano, isso está tudo lá. E, depois, em 1991, com a lei de Recursos Hídricos que, na verdade, regulamentou a maior parte daqueles dispositivos constitucionais, é que nós passamos, então, a operar a política e a implementá-la de uma forma progressiva. Todos sabemos que uma política nasce como um conceito, uma teoria, e tem que ser colocada em

prática. Ao longo desse tempo, o Conselho, então, órgão central, sempre com essa participação bipartite que até hoje não foi alterada; lembrando que tanto a Constituição como a lei de Recursos Hídricos tem um papel também para os municípios e a sociedade civil.

Lembrando que os municípios também são uma diversidade de interesses, de opiniões, com uma responsabilidade legal muito importante no País, uma vez que respondem pela legislação, pelo controle do uso do solo, que tem uma relação direta com a quantidade e qualidade dos recursos hídricos.

Também, na escala, saindo do nível central para o descentralizado, o estado evoluiu rapidamente ao longo da década de 1990. Foram poucos anos. A isso não tem experiência similar no País: nós, em seis anos, instalamos todos os comitês de bacia do estado de São Paulo, que funcionam regularmente, se reúnem regularmente, assim como o Conselho Estadual. E aquela atribuição que o Conselho Estadual tem no nível central reproduz-se no nível regional. E a participação também: guardadas as peculiaridades de cada região, os três segmentos, mas não mais as Secretarias de estado, mas os órgãos regionais do estado, as entidades com a atuação regional da sociedade civil. Os municípios têm uma característica muito importante: uma autonomia decisória de cada segmento para decidir quem se senta nesses plenários. Próximo.

Agora, entrando no nosso assunto. Nós fizemos essa ilustração para mostrar um pouco da evolução e do aprendizado que nós tivemos com o Plano Estadual de Recursos Hídricos. De modo que o primeiro Plano Estadual de Recursos Hídricos foi aprovado antes mesmo da lei, da política; ele foi aprovado por decreto em 1990, foi uma referência técnica no País, porque foi o primeiro plano de amplitude estadual feito de uma maneira estruturada. E mesmo que não tivéssemos a política, isso já foi fruto de discussões. É sempre um marco histórico dizer que nós tivemos uma equipe de 400 técnicos, uma equipe multidisciplinar, que elaborou esse plano.

Mas, na sequência, tínhamos a lei que previu que o plano seria aprovado por lei a cada quatro anos e deveria ter também todos aqueles componentes de um plano: diagnóstico, prognóstico, cenários, enfim, programas de investimento. Esse primeiro plano foi um pouco além disso, porque estabeleceu critérios de gerenciamento e procedimentos para o sistema de recursos hídricos. Nós não tivemos depois um segundo plano aprovado por lei, mas aqueles princípios e diretrizes para que o plano fosse elaborado, os planos de bacia e o funcionamento do sistema que estavam naquela lei de 1994, a Lei nº 9.034, foram para um período de dois anos, porque não houve tempo de

fazer no início daquele mandato, sendo utilizados até agora. Na sequência, nós tivemos diversos planos e projetos de lei, todos com esse conteúdo básico: diagnóstico, prognóstico.

E uma questão importante: sempre se previa investimentos para três cenários. O mínimo, que seria o que precisamos fazer para deixar as coisas do jeito que estão; o desejo, que é o que precisamos fazer para melhorar um pouco; e o recomendável, que seria o ideal.

O que aconteceu com o tempo? Isso ficou um pouco... vamos dizer, numa palavra mais forte, mas os planejadores gostam muito de sonhar. Então, se colocava esse sonho ali sem um respaldo da realidade, que é: "o que temos de recurso realmente, de fontes?". A partir dessa experiência, no último plano, o sistema resolveu buscar essa realidade e levantou em todos os órgãos - Sabesp, Daee, Secretarias de estado, os órgãos do meio ambiente, enfim - o que realmente tinha de recursos.

E o plano foi feito em cima de compromissos, então. E nós passamos a fazer os relatórios de situação acompanhando a evolução desse compromisso. Isso foi um grande avanço, porque o plano passou a ter uma relação mais forte com a realidade, embora sejam também estimativas de investimento, que nem sempre sabemos; ano a ano, muda-se a conjuntura, como tivemos uma mudança séria nos últimos anos com a crise hídrica e a crise econômica agora, que alteram esses componentes.

Fruto dessa experiência, de todos esses planos, nós resolvemos discutir no sistema uma forma mais adequada. Tinha uma questão muito séria. Desde o começo, temos que ter articulação do plano com o PPA, mas ficava uma dúvida: quem vem primeiro? Quem influi em quem? Esse fluxo não estava bem estabelecido. Além disso, nós tínhamos aqueles princípios e diretrizes que permaneceram válidos ao longo do tempo do plano aprovado em 1994; e se chegou à conclusão nas discussões no âmbito das instâncias do Conselho de que eles não precisariam ficar mudando a cada quatro anos, que eles poderiam - se são princípios, diretrizes, procedimentos - ficar de forma permanente. E para articular o plano com o PPA, que é o embasamento real do que temos e com fundamentação legal, uma vez que é aprovado pela Assembleia, o plano poderia, então, ter um documento técnico decorrente do PPA. Esses são os princípios norteadores do PL 192. Próximo.

Então, na verdade, como esse PL nasceu? Ao longo do segundo semestre, nas instâncias do Conselho Estadual, nós fizemos as discussões, as interações entre os segmentos, enfim, uma sequência grande de reuniões em que uma proposta inicial partiu

do comitê coordenador do plano, que depois foi discutida com câmaras técnicas, enfim, para chegar em 14 de dezembro à deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, que aprovou uma minuta de anteprojeto. Essa minuta segue o rito normal, o secretário envia ao senhor governador uma exposição de motivos que foi discutida nas instâncias do gabinete - a assessoria técnica legislativa, etc. - até que, em 21 de março, o senhor governador, então, assinou a mensagem para a Assembleia Legislativa, que se transformou no PL 192.

Esse PL tem uma estrutura extremamente simples. Ali estão faltando algumas seções, mas são três capítulos. Disposições gerais, em que nós temos princípios, alguns conceitos; trata da divisão hidrográfica. Depois, o plano em si: quais são os objetivos e diretrizes gerais desse plano e uma série de outras seções que termina com a de recursos financeiros, e disposições gerais, em que se propõem algumas alterações pontuais na Lei nº 7.663. Próximo.

Hoje, de uma forma sintética, o que temos? Pela legislação atual, planos aprovados por lei a cada quatro anos, que definem os objetivos e diretrizes gerais de planejamento e gerenciamento. Precisam conter as necessidades para se articular com PPA, LDO e LOA, sem definir claramente a ordem das coisas. E os programas de investimento, capacitação, comunicação social, etc. O que consta do PL 192? Que aqueles objetivos, diretrizes e critérios gerais foram atualizados, fruto da experiência que nós vivemos nesses anos, e se dá um papel mais claro aos colegiados: comitês, comitê coordenador, CRH, comitês de bacia. O plano em si, o documento técnico, passa a decorrer do PPA e é elaborado a cada quatro anos. E os relatórios de situação é que fazem a revisão ano a ano disso, dentro daquele ciclo de planejamento: planejamento, avaliação, controle, enfim, e volta para o começo. Próximo.

Esse diagrama talvez fique um pouco difícil de ler, mas ele mostra como se articula a questão orçamentária do estado com o Plano Estadual de Recursos Hídricos. Quem nasce primeiro? É o PPA. O PPA é que está fundamentado em fontes de recursos, faz uma previsão de receitas e dá diretrizes estratégicas; não para recursos hídricos, para o estado inteiro, para todas as políticas públicas. Aí, no âmbito do sistema de gerenciamento de recursos hídricos, o plano, em seis meses, consolida a atuação do setor de recursos hídricos - que não é um setor só, são vários setores; nós temos recursos hídricos propriamente ditos, saneamento, questões de meio ambiente e por aí vai - e aqueles programas que estão no PPA em programas que estão no Plano Estadual. Se somarmos os recursos, vamos ter a mesma coisa, mas outras fontes que o Plano

Estadual possa encontrar. Mas ele faz um desenho conforme os programas do Plano Estadual, que são transversais. Raros são os programas multissetoriais, a maior parte dos programas está centrada numa determinada pasta. Por quê? Por conta de uma questão de controle. E por uma questão, vamos dizer, da estrutura administrativa do estado.

Na sequência, já para o ano seguinte, nós temos um relatório de situação que vai revisitar aquilo e influir na LDO e na própria Lei Orçamentária. Isso no primeiro ano. Nos anos seguintes, o relatório de situação estadual propõe os ajustes que forem necessários. E isso fica um sistema em que um instrumento alimenta o outro. No âmbito dos recursos hídricos, nós avaliamos e influi nas propostas que vão tanto para a LDO quanto para a lei de Orçamento. Até o quarto ano, em que essa influência já se dá na elaboração; o quarto ano é justamente o primeiro ano do próximo mandato, em que essa ação já se dá sobre a proposta do novo PPA, e assim por diante. Próximo.

Finalizando, quais são, em termos pontuais? Nós pinçamos algumas alterações aí que julgamos mais importantes do que consta hoje naqueles princípios e diretrizes lá da lei de... ali está errado, a Lei nº 9.034 é de 1994, não de 2004. Nós tínhamos lá uma definição em lei do que é a caracterização de determinada unidade de gerenciamento. Na verdade, enquanto não muda a lei, você fica com aquela camisa de força, e essa caracterização do ponto de vista econômico-social e físico é dinâmica.

Então, isso passa a ser uma caracterização atualizada nos planos de bacia e nos relatórios de situação. As prioridades de uso de recursos hídricos eram uma possibilidade lá de que o plano da bacia fizesse. A experiência mostrou que nesse tempo todo os comitês de bacia não encararam esse desafio; e ele precisa ser encarado do ponto de vista descentralizado, porque é lá que se conhecem as peculiaridades. Então, isso passa a ser uma obrigação dos planos de bacia: estabelecer prioridades de uso em sua área de atuação.

Bacia crítica tinha uma regra geral para o estado, e o estado não é igual. Nós temos o Vale do Ribeira, com uma grande disponibilidade; nós temos o PCJ, que tem uma situação de escassez; temos o noroeste com algumas situações de escassez; e outras questões. Então, isso passa a ser uma decisão do plano da bacia.

E restrições de uso para épocas críticas também: é preciso que em tempos de calmaria, de normalidade hidrológica, se discutam quais são as restrições aplicáveis em tempos de escassez, porque é mais fácil.

Programas de hidroação continuada com subdivisões. Havia também uma estrutura rígida em lei. O que se quer é que a lei estabeleça quais são esses programas, mas eles são dinâmicos, que possam ser alterados ao longo do tempo no âmbito do Conselho Estadual. E os planos de bacia para cada Ugrhi eram obrigatórios em todas as unidades de gerenciamento, mas nós temos algumas regiões como a vertente do Paranapanema, do Rio Grande, o Paraíba do Sul, o próprio Ribeira de Iguape; nós temos rios de domínio federal e que terão planos interestaduais. Se esses planos observarem os critérios e diretrizes do que a Lei estadual exige, eles podem ser aproveitados e não se precisa fazer dois. É isso que diz ali. E agora a última, por favor.

Também, ao longo desses anos todos do funcionamento do Fehidro - o Fehidro começou a operar efetivamente em 1995, porque foi o primeiro contrato que assinamos - nós verificamos algumas dificuldades do Fehidro. Então, isso aí são aperfeiçoamentos pontuais por conta de, às vezes, polêmicas jurídicas que ocorrem. E nada melhor do que a lei para estabelecer um, vamos dizer, embasamento para isso. Então, o Cofehidro estabeleceu as suas taxas de juros, mas surgiram alguns questionamentos e nós achamos por bem colocarmos essa competência no Conselho do Fundo para que se estabeleça taxa de juros. A crise hídrica mostrou a importância absoluta de nós termos e enfatizarmos fomento ao uso racional da água, por exemplo, e isso precisa ser, de alguma forma, subsidiado. Não que se vá dar dinheiro de graça para nenhuma iniciativa privada, seriam empréstimos; mas a política de fomento é uma questão essencial no Poder Público.

Beneficiários do fundo: também entendeu-se que precisávamos ampliar um pouquinho, porque se um determinado restaurante ou estabelecimento reduz o seu consumo da rede, isso rebate de forma direta - não indireta - na redução de demanda do manancial. Daí aquela ampliação dos beneficiários do fundo. Ali é uma questão muito... também não existiam agências de bacia lá no início e as agências de bacia são criadas como suporte técnico-administrativo dos comitês, mas de direito privado. Portanto, não tem sentido que ela tenha a carência exigida das outras entidades da sociedade civil.

E, para terminar, a questão: o Daee, por exemplo, aplica multas, etc. Até não são muitas, não é, Dr. Borsari? Mas esse recurso, pela legislação, é receita do Fehidro. E ele fica com aquele rito do Fehidro, o que dificulta um pouco a melhoria institucional daquela instituição. Então, a ideia é que essas multas continuem como receita do Fehidro, mas que a aplicação fique vinculada à melhoria institucional e operacional dos órgãos.

Então, eram essas questões que julgávamos mais importantes. Ressalto aqui; muito obrigado. Desculpem se utilizei muito tempo da reunião.

O SR. PRESIDENTE - ROBERTO TRIPOLI - PV - Nós que agradecemos a participação do governo do estado na audiência pública. Antes de passar ao próximo, queria anunciar que se encontra entre nós o presidente do Daee, Sr. Ricardo Borsari. Gostaria que fizesse parte da Mesa. Cadê o Dr. Ricardo? Ao lado do deputado, por favor.

Se encontra entre nós o deputado José Zico Prado, desde o início; deputado Itamar Borges; professor Sardalla, que é um privilégio estar entre nós, da Poli da USP; e da SOS Mata Atlântica, Beloyanes Monteiro e Malu Ribeiro (ininteligível).

Nós vamos passar a palavra agora, como combinado, ao promotor de Justiça da Gaema, Ricardo Manuel, Ivan Carneiro e o Sandro. Aí, vocês se organizam, por favor. Quem sabe uns dez minutos para fazer uma explanação do que está acontecendo nos órgãos. Pois não?

O senhor gostaria de sentar aqui? O Carlão abre aqui para... tem uma vaga aqui na frente. Pode usar o microfone. Boa tarde. Bom dia. Fique à vontade, a sua equipe já deve ter conversado com a nossa equipe lá, se precisar passar algum...

O SR. IVAN CARNEIRO - Não, não há necessidade.

O SR. PRESIDENTE - ROBERTO TRIPOLI - PV - Não há?

O SR. IVAN CARNEIRO - Não há necessidade.

O SR. PRESIDENTE - ROBERTO TRIPOLI - PV - Então, o mais breve possível, por favor.

O SR. IVAN CARNEIRO - Ok. Deputado Roberto Tripoli, agradeço a oportunidade desta manifestação. Aos demais deputados, ao secretário Benedito Braga, meu amigo Rui Brasil, Dr. Ricardo Borsari, gostaria de agradecer a todos e dizer que não estou aqui sozinho; estou, como já falaram, com o Dr. Ricardo Castro e o Dr. Leandro Leme, que são os promotores aqui do Gaema Cabeceira, que cuidam da questão da Capital. E eu trabalho na bacia hidrográfica dos comitês PCJ; trabalho no

Gaema, Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente, como já anunciado. Meu nome é Ivan Carneiro.

Eu gostaria de fazer algumas pequenas observações a respeito desse plano, tentando ser bem objetivo em razão da brevidade do tempo. E começando aí pelos aspectos que consideramos positivos. Primeiro, tratar a questão do enquadramento no Art. 13º; a questão da destinação das autuações fiscais para as despesas de infraestrutura que estão lá no Art. 26-2. Eu vou ser um pouco técnico, porque sei que essa audiência está sendo gravada, esse é um documento do processo legislativo, então, estou fazendo menção para eventualmente depois ser aproveitado.

Na questão da Emenda nº 4 para custeio da sociedade, uma grande dificuldade é a participação da sociedade civil nos comitês, nas reuniões de câmaras técnicas, no plenário, por conta de serem voluntários, terem que arcar com os custos das viagens. E nós temos aí um inquérito civil a esse respeito, já solicitamos informações ao comitê, à Secretaria de Saneamento. Também a questão da paridade é um aspecto positivo; nós temos uma emenda constitucional que abortou a Emenda nº 3, no sentido de que haveria necessidade de que a sociedade civil participasse nos comitês de bacia hidrográfica com metade da representação. Hoje, por exemplo, no comitê PCJ, essa sociedade civil tem um terço da representação, dividido em usuários, universidades e sociedade civil; enquanto o estado fica com o outro um terço e os municípios, o outro um terço. Resultado: as decisões são sempre de acordo com os interesses estaduais, até porque os municípios ou são dos partidos políticos que estão no governo ou dependem financeiramente do governo; então, essa representatividade acaba sendo prejudicada. Então, nós vemos essas duas emendas a respeito do custeio da participação da sociedade e da participação paritária como fundamentais para nós equilibrarmos e termos uma efetiva participação popular, como diz a Constituição e a Lei de Política Nacional de Recursos Hídricos nesta gestão.

Aproveito também para dizer que, nesses questionamentos de um Inquérito civil que temos em Piracicaba, que é o nº 3.160, e o outro aqui no Gaema Cabeceiras, as respostas foram no sentido de que já existe um estudo em andamento no âmbito da Secretaria. Aliás, já até tem um decreto em vigor neste sentido, que é o Decreto nº 11.478, só que ele paga nove (ininteligível), que seria algo equivalente a R$211,00, entretanto 20% para pequenas distâncias, 40% para outras. Seria algo entre 40 e 80 reais de indenização, incluindo gasolina - na alimentação, normalmente é dado um lanche. Isso é um grande complicador para a participação da sociedade civil, e aí fica, secretário

Benedito Braga, um pedido nosso, do Gaema como um todo, nesses dois inquéritos que existem, de fazermos uma reunião ainda durante a tramitação deste projeto de lei para tentarmos chegar a um acordo quanto ao custeio da sociedade civil.

Existe no seu gabinete um outro projeto, um anteprojeto de lei, para regulamentar a questão da participação da sociedade civil. Como já existe uma emenda neste, seria mais ágil tratarmos essa questão antes que seja votado em Plenário. Eu gostaria de solicitar ao senhor que, se possível, marcássemos essa reunião para semana que vem. Na outra semana, eu vou viajar, fazer um curso no exterior a convite, inclusive, governamental para tratar de recursos hídricos; e gostaria de participar disso. Se for possível, excelente. Acho que vai ser positiva, essa questão.

As outras questões, embora com um tom crítico, deputados, são no sentido de colaborar, digamos assim. Primeiro, nós sentimos falta nesse plano de algumas metas, ações efetivas, nada obstante existam os PDCs, planos de Duração Continuada; depois eu vou fazer referência a dois deles que nos preocupam. Uma questão que não vimos neste plano é o meio ambiente enquanto prioridade; foi estabelecida uma série de prioridades para a dessedentação de animais, primeiro abastecimento público, uso industrial, uso na irrigação, mas a Lei de Política Federal e a nossa estadual no Art. 3º, Inciso 1, e na federal no Art. 31º, fala na gestão integrada de meio ambiente e recursos hídricos. E aí não está, entre as prioridades, o meio ambiente. A escassez demonstrou com a mortandade de peixes e grande sacrifício do sistema aquático o quanto é importante isso. Então, aí fica também esse apelo.

Na questão das Ugrhis, diante da importância da participação de um plano de bacias onde são contempladas questões econômicas, sociais, financeiras e ambientais - e o instrumento Plano Estadual de Recursos Hídricos é fundamental nisso: a água é a força-motriz da economia, é o elemento fundamental do meio ambiente - eu apelaria a essa Casa para que não abrisse mão desta prerrogativa de aprovar o Plano Estadual de Recursos Hídricos por lei, a proposta aqui, que isso seja no âmbito do CRH, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Assim como os comitês de bacias têm um defeito na representatividade, o Comitê Estadual também. Foi apresentado ali: são 33 membros - 11 do estado, 11 do município e 11 da sociedade civil. É apenas um terço. Isso contraria frontalmente a legislação federal e a mineira. Por exemplo, o Comitê PCJ tem uma porção mineira, uma porção federal e uma porção paulista. Só na porção paulista existe esse defeito na representação da sociedade, na paridade. Ela se repete no

estadual. Então, se o estadual acaba aprovando, de novo a questão da participação popular na definição dos destinos da sociedade fica prejudicada.

Então, neste Plano Estadual se trata da representação do município, se altera a Lei estadual. Então, acho que é o momento oportuno para modificarmos também essa questão da representação da sociedade civil e adotarmos o parâmetro federal como diz o Art. 39, §1, da lei Federal: 50% da sociedade civil e até 50% dos órgãos governamentais, incluindo estado e município.

Na questão das bacias críticas, se fala no limite considerado classificado: a bacia crítica, lá no Art. 16º, como as demandas e a vazão de referência. Então, ela seria crítica quando as demandas ultrapassarem essas referências. Me parece que a crise hídrica exige uma revisão de conceitos para que inclusive a questão da vida aquática e do meio ambiente não sofram com esse aspecto.

Uma outra modificação proposta que sentimos muito foi no Art. 26-3 da Lei estadual nº 7.663. O projeto prevê a modificação; ao invés de haver audiências públicas para discutir o plano, passa a haver consultas públicas. Isso é um retrocesso ambiental de participação popular, de a sociedade interferir nos seus destinos. Então, também sugerimos que essa parte seja rejeitada.

A proteção ambiental é uma questão bastante relevante ao nosso ver. O PDPA, que é o plano de Desenvolvimento e Proteção Ambiental, em que se criam as APRMs, as Áreas de Proteção e Recuperação de Mananciais, está contemplado neste projeto num plano de duração continuada, onde se modificaria a Lei nº 9.866, e vemos aí uma dificuldade, porque justamente este plano passa a ser aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos e, até então além do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, havia a apreciação por parte dos comitês de bacias hidrográficas, coisa que está sendo suprimida. É lá, na base do território, onde as questões devem ser decididas pelos representantes da sociedade, os órgãos governamentais locais e regionais, e não aqui, em nível estadual. Então, é uma preocupação muito grande, que além de não contar mais por esse projeto com aprovação do governador, não haja nem mesmo a apreciação por parte dos comitês de bacias hidrográficas em relação à elaboração dos PDPAs, que resultarão nas APRMs. Então, nessas APRMs, estão envolvidas no plano de Duração Continuada questões como uso e ocupação do solo, declaração de áreas críticas, onde haveria especiais níveis de proteção ambiental, urbanístico e de gestão de recursos hídricos. E não parece razoável que isso fique concentrado exclusivamente nos conselhos estaduais de recursos hídricos.

Quanto à questão dos financiamentos, de abrir o Fehidro - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - que resulta de cobranças, de aportes financeiros do governo e de financiamentos para a iniciativa privada, nada contra. Mas acho que é importante que se coloquem os que seriam os pequenos empreendedores, pequenos agricultores, pequenos industriais. Da forma como redigido aqui, isso vai beneficiar grandes concessionárias como a Sabesp e outras, inclusive para a elaboração de planos de perda. Só na bacia do PCJ, nós temos 24 programas, Sr. Presidente, em que estão sendo propostos programas de perda de água, planos de perda de água, que serão financiados pelo comitê; e são municípios onde a Sabesp opera. Nada contra a Sabesp, mas ela é uma sociedade de economia mista que distribui lucros, e nós vamos tirar dinheiro do tratamento de recursos de pequenos municípios para colocá-los para operações da Sabesp, que é uma empresa autossustentável economicamente. Já estou concluindo. Ok, muito obrigado.

A questão relativa às cooperações, às associações de usuários, para resolver questões de conflitos de recursos hídricos, é um aspecto positivo que precisa ser ressaltado. Está lá no Art. 14º. No Art. 26º, é proposta a modificação do Art. 36º, §2, da Lei nº 7.663, que é a Lei estadual, para contemplar essas questões relativas às autuações fiscais. Mas aí, talvez, uma questão: não é nem uma crítica, é uma observação. Parte das arrecadações fica, em 10%, destinada a despesas administrativas; 90% para investimento. Se o governo já gera aportes financeiros para manutenção do sistema administrativo, se as multas já vão sustentar o sistema administrativo, é de se questionar se precisamos desviar 10% dos recursos arrecadados para ações de tratamento de recursos hídricos, aumento da disponibilidade e melhoria da qualidade de água em despesas administrativas.

Então, em resumo, é isso. Eu acho que nós precisaríamos aproveitar esse momento do PL para contemplar aqui a paridade da representação da sociedade civil, para que ela tenha os destinos na economia, na sua qualidade de vida, e aprenda com essa crise que tivemos, com essas dificuldades que enfrentamos, onde ela pouco foi ouvida por algum defeito de representação. Que ela possa receber os custeios necessários para poder participar, porque o voluntário já está doando seu tempo, mas tem que doar o seu dinheiro para viajar e se alimentar. O parecer da comissão da consultoria jurídica da CJ foi no sentido de que esse Decreto que existe hoje, que está em vigor, que é o Decreto nº 11.478, é um decreto insuficiente para contemplar todas essas necessidades. E que, portanto, haveria necessidade de se alterar.

As emendas me parecem todas bem-vindas, aperfeiçoariam o projeto. E eu apelo novamente - já encerrando a minha fala, agradecendo a oportunidade, secretário Benedito Braga e Dr. Borsari - que possamos fazer essa reunião imediatamente e ver o que é possível acertar. Porque se houver um consenso da sociedade civil com o Ministério Público e com o governo especialmente, certamente essa Casa será sensível para já introduzir agora esses aperfeiçoamentos e melhorarmos o nosso sistema de gestão, que tenho certeza, o senhor como presidente internacional da água, é seu objetivo. E acredito que seja também do governo.

Então, ficam aí as contribuições e a colocação do Ministério Público à disposição. E se me permitirem, não sei se os colegas têm algo a acrescentar. Seria possível, se tiver algum ponto, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE - ROBERTO TRIPOLI - PV - Eu pediria ao Dr. Ivan que continuasse conosco na Mesa. Porque nós vamos ouvir... primeiro, agradeço a sua participação. E que o senhor continue aqui com...

Nós vamos abrir uma exceção agora, porque o nosso líder do Partido dos Trabalhadores tem um compromisso já agendado há um tempo na Câmara de São Paulo, e deve ser importante, por ser Câmara de São Paulo. Então, eu gostaria de abrir a palavra ao deputado Zico. É importante, Câmara de São Paulo é importante. Eu vou abrir a palavra, então, ao deputado Zico e em seguida as pessoas presentes. Vou intercalar junto com os deputados.

Com a palavra, então, o deputado Zico, por favor.

O SR. JOSÉ ZICO PRADO - PT - Bom dia a todos e a todas. Bem-vindos à Assembleia. Acho que estamos num momento muito importante de abrir esse debate, para aproveitar aqui a presença do secretário, dos técnicos da Secretaria.

Mas eu quero aqui lembrar de algumas falas que ouvi aqui. Acho que o Dr. Ivan foi muito feliz em fazer esses lembretes aqui para nós do que não consta com clareza no projeto de lei. E aí, Presidente da nossa Comissão de Meio Ambiente, deputado Tripoli, com certeza nós vamos incorporar, porque a colaboração do Dr. Ivan é muito importante e é uma observação que temos que levar em conta, principalmente na questão da participação popular.

Todos nós sabemos da importância que tem; só lembramos disso quando estamos em crise. Mas eu queria lembrar aqui, secretário, de uma situação que... principalmente para os pequenos e médios municípios do estado de São Paulo. Parece que na legislação

nós só lembramos dos grandes centros urbanos. Hoje, para o pequeno e médio produtor rural - tem aqui o Bolçone, que é de uma reunião que faz parte disso e conhece bem a situação - a preservação ambiental e recursos hídricos para eles, em vez de ser uma solução, é um problema. Ele tem uma pequena propriedade e passa lá um riachozinho qualquer ou nascente; para ele, inviabiliza qualquer situação que ele tem lá na sua propriedade. E o estado não tem nenhuma política que faça com que aquilo se torne efetivamente recurso para ele sobreviver lá na sua propriedade.

Isso tem causado... estavam aqui o Itamar Borges e o Carlão Pignatari, que têm vivido essa situação. E os pequenos e médios municípios não têm, e o estado não tem política para isso. O estado tem política para penalizar o pequeno, mas para incentivar e orientar, não se tem. Mesmo a polícia ambiental tem muito mais punitiva do que orienta. Então, nós precisamos, secretário, criar condições para que isso não se torne um peso para o pequeno agricultor. Nós temos que facilitar a vida deles, para que eles não se tornem aqueles que vão destruir o meio ambiente e os recursos hídricos das suas propriedades. Hoje, para qualquer pequeno e médio produtor, isso é um problema sério. Isso faz com que ele não tenha condição de sobreviver lá na agricultura. Então, se não tiver, e no plano, secretário, não tem nenhuma vírgula que se trata disso.

Então, eu aqui, como conhecedor, estou aqui há 25 anos, desde o primeiro plano, queria que a Secretaria, a Comissão, nós nos debruçássemos um pouco sobre essa questão dos recursos hídricos voltada principalmente para os pequenos e médios produtores, e para os pequenos e médios municípios do estado de São Paulo. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - ROBERTO TRIPOLI - PV - Conforme encaminhamento feito anteriormente, eu vou passar a palavra a uma pessoa presente aqui e a um deputado, vou intercalar.

Agora, vou fazer um outro encaminhamento. Acho que de três pessoas que falem, o secretário ou pessoas responsáveis poderão responder. Não estamos aqui só para ouvir, acho que queremos também respostas.

O deputado Zico fez uma avaliação, um encaminhamento, pelo que eu entendi. Não é isso?

Nós vamos ter o privilégio de ouvir agora o professor Sardalla, por favor. O professor Sardalla está aqui entre nós; muito obrigado.

O professor Sardalla esteve conosco na última reunião discutindo também a questão de recursos hídricos. Por favor, professor.

O SR. SARDALLA - Bom dia. Bom dia a todos. Bom dia ao Presidente, ao secretário Benedito Braga, meu colega de escola em São Carlos (ininteligível) contemporâneo de escola. Me formei um pouquinho antes. Gostei muito de ver a exposição do Rui Brasil; tem coisas que eu não conhecia desse Projeto de lei, desses objetivos de articulação do Plano Estadual de Recursos Hídricos com o PPA.

Eu acho que é uma ideia excelente; nós temos que aprofundar um pouco isso, e eu prestei atenção um pouco nas datas. Acho que seis meses para o Plano Estadual de Recursos Hídricos se associar ao PPA pode ser um prazo muito longo, às vezes compromete o exercício seguinte; pode ser um prazo mais abreviado. De qualquer maneira, vamos dizer, são coisas muito inovadoras e importantes nesse momento.

Eu estive nessa Comissão há cerca de um mês participando de uma audiência pública sobre usos múltiplos da água da represa Billings. Como esse é um tema que é muito caro, que tenho inclusive anterioridade enorme sobre esse assunto desde que, com muita honra, pude trabalhar com o governador Franco Montoro na administração Montoro há 30 anos e fiquei responsável por essa questão de proteção aos mananciais. Desde então, vamos dizer, essa questão é uma questão... até anteriormente a essa honra que tive.

Então, eu compareci um mês atrás aqui para discutir essa questão específica do reservatório Billings. E nessa ocasião eu fiz algumas propostas pensando que nós teríamos condições de estender essas discussões, mas fui surpreendido que esse projeto de Recursos Hídricos, do Plano Estadual, teria regime de urgência. Essa informação me foi dada, não sei se o deputado Tripoli se recorda.

O SR. PRESIDENTE - ROBERTO TRIPOLI - PV - Me recordo, sim.

O SR. SARDALLA - Mas isso, para mim, foi uma surpresa, porque são temas, vamos dizer, de muita complexidade, que precisariam de um prazo mais dilatado para serem discutidos e condensados. E me preocupa muito esse momento, com o acirramento das posições numa questão política mais geral que repercute sobre essa questão da água e sobre essa disputa de água em São Paulo, em que nós temos que privilegiar o debate no âmbito da Assembleia Legislativa, no âmbito do Parlamento,

exercitando o diálogo em todos os níveis, ampliando a possibilidade de diálogo para que encontremos um caminho de convergência para a solução dos problemas, porque é isso que interessa para a sociedade.

Então, caso vocês precisem de posicionamento técnico, eu me coloco à disposição, como me coloquei à disposição há um mês. Mas essa questão política precisa ser superada, estendendo-se o prazo para essa discussão desse projeto de lei estadual, que eu reputo da maior importante para incorporar os vários segmentos, as várias ideias, e trazer para essa Casa o protagonismo que ela teve lá na Assembleia Constituinte ao proibir o lançamento de água poluída no reservatório Billings, criando condições para a recuperação da Billings e até uma tábua de salvação para que a sociedade pudesse atravessar a crise hídrica mais recente.

Então, essa Casa é a casa que tem que ser privilegiada, reforçada em suas competências e subsidiada tecnicamente. Eu me coloco aqui como um técnico para que essa discussão chegue a bom termo. Muito obrigado, eu realmente fico surpreso e agradeço muito esse espaço, deputado Tripoli. Eu não contava com essa... nem me preparei para vir aqui fazer qualquer atribuição, mas agradeço muito esse espaço.

O SR. PRESIDENTE - ROBERTO TRIPOLI - PV - Só a sua presença já deixa todos mais tranquilos em relação... eu acho que a fala do professor e a fala do Zico também vão em cima de um pouco mais de tempo. Quando se fala em urgência, o líder da socialdemocracia está aqui, de fato, o projeto veio com urgência. Se não passar pelas Comissões em determinado tempo, vai a Plenário a votos. Então, de fato, eu, por enquanto, até agora, vejo que os pontos são pontos que dá para se discutir, dá para se buscar uma forma com um pouco mais de tempo.

Eu passaria a palavra, então, agora, conforme o combinado, ao deputado Marcos Martins, que tinha pedido.

O SR. MARCOS MARTINS - PT - Gostaria de cumprimentar a todos os deputados em nome do Presidente, Roberto Tripoli. Cumprimento todos os deputados, todos os representantes aqui da Mesa, senhor secretário. E cumprimento a todos que aqui estão presentes para um tema tão importante. Vejo aqui vários técnicos que estão comprometidos com a defesa da água não como mercadoria, mas como um consumo da população. Nós esperamos que haja um avanço do projeto.

O Art. 25º, inciso 2 do PL 192, de 2016, retira a necessidade de instituir o Plano Estadual de Recursos Hídricos por lei e, caso seja aprovado, retira da Assembleia Legislativa a prerrogativa de debater e aprovar o plano. Por que o PL retira dos deputados as prerrogativas de deliberar sobre o Plano Estadual de Recursos Hídricos? Essa é uma pergunta para o senhor secretário.

Outra: o outro Plano Estadual de Recursos Hídricos foi aprovado pelos deputados da Assembleia Legislativa em dezembro de 1994. O Art. 18º da Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991, que estabelece normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos, diz que o Plano Estadual de Recursos Hídricos será aprovado por lei cujo projeto seja encaminhado à Assembleia Legislativa até o final do primeiro ano do mandato do governador do estado, com o prazo de vigência de quatro anos; portanto, no início, tem que mandar.

Ou seja, a legislação não foi cumprida pelos sucessivos governos que passaram pelo estado de São Paulo. Portanto, querem saber quando chegará o próximo plano, que deverá ter sido encaminhado em 2015 para ser debatido com a sociedade e aprovado por essa Assembleia.

E gostaria também de perguntar uma outra preocupação. Nós tivemos a crise de água, previsível, inclusive o governo do estado já havia sido alertado pelos comitês e diversos técnicos de que poderia faltar água. Essas providências não foram tomadas ou ineficientes. E agora, a pergunta é com relação ao desperdício da água, que chega a 40 ou 50%, e a rede de água superada: uma grande quantidade da rede é composta de amianto, que é cancerígeno. Existe uma lei estadual de minha autoria que proíbe o uso do amianto; a Sabesp deveria já ter feito a substituição de diversos lugares.

Há tubos de água aqui em São Paulo com 80 anos; é evidente que o desperdício de água ia acontecer, ia continuar e vai continuar se não houver um cuidado na manutenção das redes de água. Eu deixo essas perguntas ao senhor secretário para que possamos pensar na água e o nosso companheiro dar sequência.

O SR. PRESIDENTE - ROBERTO TRIPOLI - PV - Muito bem. Eu gostaria de convidar a fazer uso da palavra Malu Ribeiro, do SOS Mata Atlântica.

A SRA. MALU RIBEIRO - Bom dia a todos. Parabéns, deputado Tripoli, pela realização dessa audiência. À Aliança Pela Água, que solicitou essa discussão pública. É extremamente importante que esse tema de prioridade entre na nossa agenda, não só

da sociedade, mas sobre tudo na agenda política do estado de São Paulo e do País de forma mais efetiva. E para isso, é fundamental que essa Casa abra espaço para o debate.

A SOS Mata Atlântica participa dos comitês de bacia, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos desde o primeiro comitê de bacia, que foi o PCJ. Assumimos a presidência de três comitês de bacia logo na primeira gestão, com a vacância dos presidentes, que eram os prefeitos. Está aqui o nosso prefeito, que fez com que nós fôssemos presidentes do Comitê do Alto Tietê na primeira gestão, depois do Ribeira, do Sorocaba Médio Tietê, e assim por diante, vários comitês de bacia.

Rememoro isso porque a Lei Paulista de Recursos Hídricos nasceu nessa Casa, como fruto de mais de 86 audiências públicas nesta sala. E quando foi implementado, pensamos esse sistema em conjunto com os parlamentares, com o Daee, que trouxe a proposta para a Casa; nós pensávamos na participação da sociedade civil, principalmente no sentido de poder abrigar a gestão da bacia hidrográfica de acordo com a realidade socioeconômica e cultural das comunidades de cada bacia. Então, isso difere e muito no conceito que a lei paulista, a lei mineira e a gaúcha, que antecedem a lei federal, de como se dá a composição dos representantes dos comitês de bacia. No Rio Grande do Sul, por exemplo, as câmaras municipais, o legislativo municipal, tem uma representação. O Ministério Público em Minas tem uma representação como membro e aqui ele é convidado, colaborador, para participar do sistema.

Então, cada bacia hidrográfica meio que desenhou essa composição de acordo com a sua realidade. Quando veio o sistema federal e colocou a gestão da paridade, eu destacaria aqui o que foi apresentado pelo Gaema, que vem sendo discutido pelo Ministério Público, na composição dos comitês de bacia, sobre tudo do Conselho Estadual, que seria ali o ente maior do sistema: que a paridade descrita na lei Federal não é democrática. É importante que haja paridade, de fato, porém, aquela paridade do PCJ, os representantes do Gaema acho que podem concordar comigo, não é da sociedade civil, associação de moradores, institutos de pesquisa, universidades, ONGs ambientalistas, comunidades. É de usuários da água. Quem são usuários da água?

São os que têm outorga de uso de direito da água. Portanto, é o setor econômico que tem 50% daquelas vagas. Por isso, o PCJ, comitê de bacia do Piracicaba, Capivari e Jundiaí, é hoje o mais estruturado em suas câmaras técnicas, o primeiro, a referência, mas tem uma pífia participação de ONGs e de representação da sociedade como um todo. E nesse sentido, eu acho que é uma grande oportunidade essa revisão da nossa Lei nº 7.663 de 1991, mais atenta ao que estabeleceu a ONU, secretário Benedito Braga,

nosso representante do Fórum Mundial da Água, que é o reconhecimento, a partir de 2010 - portanto, bem depois da nossa legislação - do acesso à água em qualidade e quantidade como um direito humano. E esse preceito precisa estar incorporado nos nossos usos prioritários da água. Sem dúvida nenhuma, o uso múltiplo está muito bem descrito na nossa legislação, tanto federal quanto dos estados; a questão da qualidade, de não poluir rios, também desde a Constituição de 1988, muito bem colocada. Mas os instrumentos de gestão dos quais nós, desde então, nesse longo processo de participação dos comitês, acreditaríamos ter como base da gestão da água, que é o plano, a cobrança pelo uso da água, o sistema de informação e o enquadramento ainda são capengas no País, e mesmo no estado de São Paulo.

Do enquadramento dos corpos d'água como na legislação que veio hoje aqui, destaco também a exemplo, reitero integramente o que colocou o Gaema, como pontos positivos, ao nosso ver, de organizações civis de defesa dos interesses difusos do meio ambiente, é que o enquadramento é a principal ferramenta de planejamento estratégico para recuperação da qualidade da água no estado de São Paulo e nas nossas bacias. Nós temos uma campanha em conjunto com a CNBB, em conjunto com a Conic, Conselho Nacional das Igrejas Cristãs, vários dos senhores aqui participam e estão pegando a petição, que é o Saneamento Já, pela universalização do saneamento, e pelo fim, deputado Tripoli, de rios enquadrados na classe 4 no Brasil, sobre tudo no estado de São Paulo.

Um recente trabalho da Secretaria de Recursos Hídricos, Meio Ambiente e da Universidade de São Paulo que mostra o mapa dos rios na bacia do Alto Tietê enquadrado em classe 4 é um retrato de uma sociedade extremamente doente. Nós temos mais de 2 mil rios e córregos urbanos e não urbanos na bacia do Alto Tietê enquadrados nessa legislação de classe 4, que significa um corpo d'água indisponível para qualquer uso. Isso fere a lei federal e a lei estadual, que prioriza e preconiza que a prioridade do uso da água no País é o uso humano e a dessedentação de animais. Portanto, manter rios enquadrados em classe 4 é condenar; porque o enquadramento não é condição em que o rio está, o enquadramento é a condição de planejamento estratégico que queremos dar com base nos usos preponderantes daquela água.

Porém, numa relação de mudanças do clima, de escassez, de baixa condição de previsão de eventos extremos... quem garantia que ia chover agora, que nós teríamos os nossos reservatórios reabastecidos graças ao clima e que nós, então, poderíamos sair daquela situação de extrema crise para uma situação, agora, de alerta, de acordo com o

nosso plano de contingência? Quem teria condições dessas previsões? Nós não teríamos.

Este item, portanto, Srs. Deputados, é o para o qual pedimos a maior atenção nesse momento. Porque nós não podemos considerar o uso preponderante atual do corpo d'água, mas os usos atuais e futuros daquele corpo d'água por todos os usuários, pela bacia e sobre tudo pela manutenção ecossistêmica daquela bacia em condições de usos múltiplos.

Então, chamamos a atenção para esse dispositivo. Acho que o instrumento de garantir que o comitê de bacia planeje isso, encaminhe para o Conselho Estadual de Recursos Hídricos, como está na lei, está perfeito, está adequado; o que tem que ser aperfeiçoado aqui é a Conama 357, mas São Paulo pode arrojar, nesse sentido, uma vez que é pioneiro na sua política de recursos hídricos. E eu pediria ao Gaema: terá uma discussão com o secretário e também a esse Parlamento; que durante esse processo, nós olhássemos com mais atenção e cuidado, Dr. Ricardo, eu sei que o senhor é um grande defensor da sociedade civil na área do meio ambiente, e todos os promotores, mas para essa questão da paridade. Porque como representante do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, a falta de apoio, não só do custeio, Rui Brasil, das ONGs e da sociedade para participar do sistema, mas sobretudo o papel do estado de fomentar essa participação. É incumbência, é dever do estado fomentar a capacitação e o entendimento da sociedade. Para que serve esse sistema? Para que serve o comitê de bacia? Durante a crise hídrica, nossos comitês estavam esvaziados de participação. E não era pôr dinheiro, porque nós temos dinheiro do Fehidro, um fundo nosso; é o único estado do Brasil que tem esse dinheiro para investimento na gestão. A não participação é porque os comitês acabaram se tornando reféns da burocracia e deixaram de falar o que a sociedade queria dizer e o que a sociedade queria ouvir. O tão famoso Parlamento das Águas ficou só na nossa cabeça e num gueto de pessoas e de instituições que estão envelhecendo e não estão tendo a capacidade de trazer novas representações.

Então, eu chamaria a essa discussão da participação da sociedade, da representatividade nas participações e da legitimidade na tomada de decisão em nome de um segmento como de extrema estratégia para a nossa discussão, não só para hoje, mas daqui para frente, Borsari. Nós sabemos como foi difícil; você é presidente do Alto Tietê, um comitê de bacia que na primeira eleição de sua sociedade civil reuniu a sociedade, professor Benedito Braga, no Memorial da América Latina. Tinha mais de 1.100 organizações para duas vagas de representação. Hoje tem que laçar essa sociedade

civil para que ela queira participar de comitê, porque ninguém mais quer participar de comitê de bacia, porque virou uma mesa burocrática, um ambiente burocrático de distribuição de pífios recursos do Fehidro, gotinha a gotinha, para os nossos municípios, que hoje são os maiores tomadores.

Então, esta oportunidade de aperfeiçoar - desculpem se me alonguei, mas nós somos apaixonados por esse sistema de recursos hídricos - e separar essas duas questões: a gestão do Fehidro, a forma arrojada com que São Paulo abriu esse Fundo de Recursos Hídricos para a sociedade, para a água. Me lembro muito bem das audiências sobre a cobrança pelo uso da água, o dinheiro da cobrança pelo uso da água é para a água, não é para os cofres públicos; ele é carimbado, ele não entra no bolo da Fazenda. E isso é fundamental para que não seja mais um imposto, mas que seja um instrumento de gestão e fomento. Ninguém quer arrecadar dinheiro com a cobrança pelo uso da água, porque se nós devolvêssemos a água em melhor qualidade do que captamos, não precisaríamos cobrar.

Eu chamo, então, à conclusão desse pedido, para que nós pudéssemos separar esses dois instrumentos extremamente estratégicos. O Plano Estadual de Recursos Hídricos como uma peça de planejamento estratégico que foi discutida nos comitês de bacia, aprovada pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos e que precisa do aval da Assembleia Legislativa hoje, mas de forma ágil. Não pode ficar parado aqui cinco anos para ser votado. E eles vêm para cá, sim, Srs. Deputados: os planos são aprovados pelos comitês, pelo CRH, e aqui é que não são. Por isso, entendo o encaminhamento de separar a exigência da obrigatoriedade da Assembleia, porque os senhores têm outras particularidades e não necessariamente o universo dos parlamentares está aqui defendendo o que os comitês de bacia decidiram. Vocês lembram muito bem como foi votado o Código Florestal Paulista quando o setor do agronegócio veio aqui, ditou as emendas, ditou as regras e hoje deu no resultado de uma Adin, porque foi contra o que a Constituição estabelece.

Então, infelizmente, Srs. Deputados, o nosso legislativo tem ficado muito refém de lobbies financeiros, de escândalos que vimos por aí; não é o caso da Assembleia paulista, mas é a visão que o cidadão brasileiro hoje tem, infelizmente, do Legislativo: um poder distante do que quer a sociedade. Nós precisamos resgatar isso e essas audiências públicas são fundamentais para que a sociedade volte a confiar em V. Exas. como nossos representantes, não como representantes de empreiteiras ou de setores econômicos que elegem muitas das bancadas políticas desse País. Por isso, talvez, no

Conselho Estadual de Recursos Hídricos, isso tenha sido aprovado separando as competências. Mas nós, nos comitês de bacia, não somos a sociedade paulista.

Não temos a legitimidade para tomar decisão em nome de todos os cidadãos, então, afinemos essa orquestra entre o sistema de recursos hídricos, ou seja, os comitês de bacia e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos, e também o Conama, naquelas competências que são concorrentes, de preservação, por exemplo, com os senhores é extremamente estratégico. Eu acho que a Comissão de Meio Ambiente tem tudo para voltar a ser esse espaço democrático. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE - ROBERTO TRIPOLI - PV - Nós que agradecemos à Malu. Antes de passar a palavra ao secretário para responder, eu queria fazer duas falas aqui.

Uma é que a Malu sempre me agrada quando fala que não falta água em São Paulo, falta vergonha na cara, porque os rios estão aí. Nós temos Rio Pinheiros, Rio Tietê, quer dizer, água nós temos. O que falta é limpar os rios e não poluir os rios, porque água não falta, nós temos aqui.

Uma outra questão eu queria passar ao Dr. Ivan para responder, que é a questão da paridade dos conselhos. Nós já temos aí um precedente. Se o senhor puder esclarecer à plateia, seria importante. Só essa questão. Depois eu passo ao deputado.

O SR. IVAN CARNEIRO - Deputado Roberto Tripoli, nós temos um precedente de Barretos: uma apelação cível. A juíza lá de Barretos havia reconhecido a paridade, o estado recorreu e num acórdão relatado pelo então desembargador Renato Nalini, depois presidente do Tribunal e agora secretário de Educação, ficou constando que havia, sim, a obrigatoriedade do estado, atendendo ao Art. 39º, §1, que é a lei federal, de dentro dessas diretrizes, estabelecer a representação da sociedade civil em 50% e o estado em até outros 50%. O estado poderia até ter menos; a sociedade civil é que teria que necessariamente ter os 50%.

Eu esqueci de fazer uma observação de uma correção em relação a Itirapina, posso fazê-la? É muito rápido, é uma contribuição aí, Dr. Rui. Na questão de Itirapina, que é uma das cidades que fazem parte lá do Gaema Piracicaba, não constou do anexo relativo a esse projeto de lei ela como componente da Ugrhi 5. Quando se fala na Ugrhi 13, que seria Tietê Jacaré, está ela fazendo parte do 5, mas da Ugrhi 5 ela não faz parte. E na caracterização no anexo que caracteriza a bacia do PCJ, que é a Ugrhi 5, ficou

faltando, até porque como Itirapina não estava fazendo parte dela, como unidade de conservação e proteção integral, a extração ecológica de Itirapina, que acaba sendo uma das prejudicadas por esse PL 249, aprovado recentemente em relação à concessão dos parques. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE - ROBERTO TRIPOLI - PV - Nós que agradecemos. Eu, antes de passar ao secretário, então, vou passar ao deputado Alencar Santana para que faça uso da palavra. Em seguida, passo ao secretário.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Bom dia a todos os presentes. Cumprimento aqui a todos os deputados, nosso Presidente Tripoli. Sr. Presidente, quero parabenizá-lo e a essa Comissão - não faço parte dessa Comissão, estou aqui como membro eventual - porque tomou a iniciativa, de certa maneira batalhou politicamente aqui para termos essa audiência. Se não, o projeto ia ser aprovado em regime de urgência sem qualquer debate aqui na Assembleia Legislativa, imagine no conjunto da sociedade. Então, eu o parabenizo; por isso, defendemos que a participação seja a mais ampla possível. De preferência, que possamos ainda prolongar um pouco outras audiências, em outros locais, para participação da sociedade como um todo. E aí, a defesa, falando em participação, aproveitando, de acordo aqui com o Dr. Ivan quando fala da participação de 50% no conselho, uma participação efetiva e plural, para que a sociedade possa ter mais poder de voz e decisão.

Cumprimento o secretário, Dr. Benedito. Cumprimento o Rui e o Dr. Ricardo Borsari, que também está à Mesa. E queria, falando em participação e sua importância, dizer do prejuízo de quando nós não a temos. A Assembleia aprovou na semana passada, Semana do Meio Ambiente, um projeto autorizando a concessão de 25 parques. Não somente a sua gestão do ponto de vista para o turismo e uso daquela parte, mas também da exploração da sua riqueza natural sem um debate amplo. Nós defendíamos que houvesse, a cada parque, um projeto de lei; porque os parques têm realidades distintas, localizações distintas, comunidades locais distintas, público que frequenta distinto, e mereceria um debate mais amplo. Em cada projeto, ter inclusive audiências específicas para esse debate, mas infelizmente não tivemos e o projeto foi aprovado.

Antes de fazer minhas questões sobre a questão o PL, queria também deixar registrada aqui uma outra aprovação que houve na Assembleia também que para nós,

especificamente da cidade de Guarulhos, foi uma grande perda. Já fiz esse debate bastante aqui na Assembleia Legislativa numa audiência da cidade com a presença do Borsari sobre o Rio Baquerivu, a bacia do Baquerivu, que tinha um projeto de canalização, de parque linear. Infelizmente, esse recurso aprovado em 2012, que tinha um financiamento da CAF, foi destinado para a bacia do PCJ. Nada contra a construção das barragens - a barragem Duas Pontes e a barragem Pedreira. Queremos e falamos. Se viesse um outro projeto destinando recurso novo, que lá fosse investido. O que não sentimos, porque tem um parque enorme na cidade de Guarulhos; o Rio Baquerivu é um rio que praticamente corta a cidade de ponta a ponta e tem diversos afluentes.

Bom, voltando ao projeto, tem algumas questões aqui para o secretário. A Lei nº 7.663, que é de 1991, diz que a cada primeiro ano de um novo mandato teria que ser enviado à Assembleia Legislativa o Plano Estadual de Recursos Hídricos. Bom, nós temos um plano de 1994 e não tivemos nenhum outro que foi para cá enviado e aprovado. Agora, nós temos novas diretrizes. Olha só, lá atrás, a lei estipulou que a cada quatro anos viesse um projeto para a Casa, dizendo da importância de um debate maior e da participação do legislativo. Hoje, com essa proposta, nós estamos tirando; não falamos de prazo de revisão, sequer falamos que tem que ser aprovado pela Assembleia Legislativa. Quer dizer, é um absurdo, é totalmente contraditório com a lei vigente, é o oposto. Então, defendemos que haja - e sabemos do empenho de toda a Comissão pela questão ambiental, do nosso Presidente - um empenho para que possamos avançar nesse sentido e ter uma emenda aglutinativa prevendo isso. A Assembleia não pode perder essa prerrogativa de fazer esse debate, tanto que está fazendo aqui hoje. E temos várias outras considerações nesse sentido, de perder esse poder que tem de aprovar um plano tão importante aí para o estado como um todo.

Outra questão que eu queria abordar aqui, e aí também uma outra questão que tira poder é a dos comitês de bacia. Deixa eu pegar aqui só o termo: atribuição do enquadramento dos corpos d'água. Está tirando também dos comitês de bacia de acordo com as diretrizes dessa lei, dessa proposta.

Queria também colocar sobre a questão dos recursos hídricos, e aí fazer uma pergunta que não está diretamente relacionada à proposta de lei. Sobre a média hoje - vou pegar a Grande São Paulo: nós temos uma média de distribuição de água por município de acordo com a nossa população totalmente diferente. Nós temos município que recebe menos de 300 litros por dia. Nós temos outros que recebem quase 400. Quer dizer, é uma disparidade enorme se nós pegarmos a população de cada cidade e fazer a

divisão pela média da região metropolitana. Queria saber o que o secretário acha disso. Qual seria uma quantidade plausível, boa, que o senhor considera, para cada habitante? Se considerarmos os princípios, a própria representante da SOS Mata Atlântica disse, está lá estampado: a quantidade e a qualidade de água são princípios que nós devemos estar respeitando. Só que hoje a realidade da Grande São Paulo é totalmente diferente. Nós temos Barueri, que recebe uma quantidade imensa, e temos, por exemplo, a cidade de Guarulhos, que recebe muito menos. Podemos pegar outros municípios e fazer os comparativos. O senhor, deputado, falou sobre falta d'água e o deputado Marcos Martins buzinou aqui no meu ouvido, porque ontem eu cheguei em casa e não tinha água. Saí da Assembleia aqui tarde da noite, houve aprovação do Plano Estadual da Educação. Então, queria fazer essa ponderação.

Outra ponderação: hoje, esse projeto que está aqui. Se um município participa, devido à sua posição geográfica, de acordo com a bacia, hoje, de acordo com a nova proposta, ele só poderá participar de um comitê de bacia. Para ele participar do outro, ele terá que solicitar e o respectivo comitê aprovar. Ora, o município está inserido já naquela bacia, geograficamente. Por que nós estamos tirando dele esse direito de participar, como é hoje? Então, ele fica submetido à vontade, uma decisão política do comitê, de participar ou não; mas interessa para ele, para aquela população daquele município a decisão daquele respectivo comitê.

Então, secretário, e pedimos aqui também o apoio da Comissão para revermos isso: não dá para o município perder esse direito. Hoje ele tem... e pela proposta, fica condicionada uma aprovação do respectivo comitê.

Uma outra coisa que queria aqui abordar, que também está fora da proposta, eu quero dar um exemplo bem prático: A cidade de Franco da Rocha, nas chuvas do mês de março. As comportas se abriram, a cidade ficou submersa, parte dela, teve prejuízo. Isso pode ocorrer também com outros municípios, eventualmente, só que o município não ter qualquer compensação por esse risco, por essa possibilidade que tem de ter um eventual dano contra ele devido à comporta ser aberta. Eu acho que nós temos que fazer esse debate, e essa Comissão também poderia... quero fazer esse debate na Comissão de Infraestrutura e podemos fazer esse debate até de forma conjunta, fica o convite. Porque justo nos municípios cujos territórios têm reservatórios tem esse risco: não ter qualquer tipo de compensação. Até porque a água, por mais que seja de interesse coletivo, quem a explora é uma empresa privada, porque tem interesse naquele armazenamento. Ela

deveria, de alguma maneira, compensar aquelas cidades e aquela população com eventual risco. Queria saber a opinião do secretário sobre essa questão.

Só mais um segundo. Hoje, o texto da lei prevê também a possibilidade de utilização por empresas, ou seja, privadas, dos recursos do Fehidro. O recurso do Fehidro nós sabemos que não é abundante, porém ajuda pequenos municípios, pequenas intervenções. E nós permitirmos que as empresas utilizem, ou seja, é transformar praticamente o fundo num banco; as empresas têm outras linhas de financiamento, têm os bancos que podem financiá-las. Mas aqui, permite-se que elas também possam estar utilizando esses recursos. E o engraçado é que se nós pegarmos uma deliberação do CRH, número 175, de 18 de agosto de 2015, aqui já estava prevendo a possibilidade de utilização das empresas com juros subsidiados ou sem juros dos recursos do Fehidro. Isso não vingou, por isso agora está no texto da lei. Quer dizer, nós queremos que os pequenos recursos do Fehidro sejam utilizados pela iniciativa privada, o que é desvirtuar a sua finalidade principal quando foi constituído. Então, pedimos também que isso seja revisto, é um absurdo estar esse item aqui neste texto de lei.

Só um segundo. Bom, acho que é isso. Quero agradecer a oportunidade. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE - ROBERTO TRIPOLI - PV - Muito bem. Vou passar a palavra, então, ao senhor secretário para que faça esclarecimento a todos que colocaram dúvidas aqui. Com a palavra, o senhor secretário.

O SR. BENEDITO BRAGA - Muito obrigado pelas intervenções, sugestões. Eu agradeço ao Dr. Ivan pelas suas observações muito precisas. E digo sobre essa Emenda nº 4 que diz respeito à participação da sociedade civil: de fato, nós estamos preocupados com esse tema e estamos abertos a discuti-lo em mais detalhe e avançar no sentido de apoiar de forma significativa a participação da sociedade civil. Portanto, não há nenhum problema com relação à aceitação dessa emenda e vamos trabalhar, então, numa redação que vá caminhar nessa direção. Com relação à Emenda nº 3, que é da participação da sociedade em geral, do poder instituído, eu relembro que a Constituição Federal nos dá a autonomia de gerir os nossos recursos naturais.

Está lá na Constituição Federal que existem rios que são de domínio do estado e rios que são de domínio da União. É claro que nós queremos ter um sistema articulado, integrado, porém, as peculiaridades das unidades federativas têm que ser respeitadas; e

o estado de São Paulo saiu na frente da União nessa discussão e propôs um sistema tripartite. Por quê? Porque o município é um ente fundamental, Srs. Deputados, na execução da política de recursos hídricos. Por quê? Primeiro, porque ele tem responsabilidades constitucionais pela água e saneamento. Segundo, porque ele tem responsabilidade pelo ordenamento do território. Ora, como é que eu faço gestão de recursos hídricos sem tratar o território?

Não é possível. E se nós seguíssemos essa proposta federal, nós estaríamos prejudicando a participação do município no sistema. E isso não é aceitável do ponto de vista conceitual. Aliás, o deputado Alencar Santana falou muito bem aqui que é muito importante que se o município quiser participar de dois comitês, tem que participar; eu concordo, acho que o senhor tem toda a razão. O município é onde as coisas acontecem, nós não podemos deixá-lo de fora. E não é porque nós temos esse um terço que a sociedade civil não vai ser ativa; Malu é uma das mais ativas, combativas representantes da sociedade civil. E outra: dizer que o estado domina os municípios, claro que não. O prefeito é um ser autônomo.

O Brasil é uma das únicas federações do mundo em que existem três escalas federativas. O município faz parte da Federação, isso é uma raridade; nos Estados Unidos, o município não é parte da Federação, são só os estados; na Índia, a mesma coisa.

Portanto, eu acho que essa proposta dos 50% nós, vamos dizer, do nosso ponto de vista, ela enfraquece a participação do município, que é um ente fundamental no funcionamento do sistema de gerenciamento de recursos hídricos. O Dr. Ivan levantou muito bem a questão de prioridades. Nesse nosso projeto aqui, o comitê de bacia é que vai dizer quais são as prioridades na sua bacia hidrográfica, a menos da prioridade para o abastecimento humano e a dessedentação animal, porque acho que ninguém vai discordar disso. Nós não vamos colocar a ecologia sobreposta ao abastecimento humano; acho que nisso há uma concordância de todos.

Agora, as outras prioridades nesse projeto nosso o comitê é quem decide, quer dizer, é estar levando para a decisão descentralizada o que é prioridade. Então, numa bacia em que os recursos hídricos estão extremamente comprometidos do ponto de vista de qualidade, é óbvio que o comitê de bacia vai dar toda a prioridade para resolver o problema da condição ecológica dos rios, dos ecossistemas; não há dúvida nenhuma.

Bem, com relação à questão levantada sobre os pequenos agricultores e a questão da produção e conservação, eu tenho que concordar com o deputado Zico de que há que

haver um balanço entre a produção e a conservação. Quer dizer, nós vivemos num mundo em que há necessidade de compatibilizar esses dois setores. Professor Sardalla, eu acho que sobre a sua posição sobre a questão do regime de urgência, não vai haver uma urgência tão grande que nós não possamos sentar e conversar, e avançar, como estamos fazendo agora.

Quer dizer, vamos trazer essas contribuições de todos no sentido de aprimorar esse projeto de lei. E aí, agradeço de novo ao deputado Tripoli pela iniciativa de dar essa oportunidade de debatermos abertamente as opiniões e chegarmos aqui a um consenso do que é melhor para o nosso estado.

Eu não entendo que esse projeto retire dessa Assembleia o poder dela de incidir sobre a questão hídrica. O que nós estamos fazendo aqui é justamente o contrário, nós estamos dizendo o seguinte: "Olha, esse plano, que não dialogava direito com o PPA, agora vai dialogar com o PPA". E quem faz o PPA? A Assembleia. Quer dizer, não existe maior empoderamento do que colocar esse plano atrás do PPA, e não do lado dele. Portanto, os Srs. Deputados vão aprovar um PPA e aí o CRH vai ver: "Bom, olha, aqui tem recurso, aqui não tem, então podemos fazer esse". Otimizamos o desenvolvimento dos recursos hídricos e a conservação ambiental. Portanto, eu acho que não há, de forma nenhuma, um desempoderamento da Assembleia Legislativa com a aprovação desse PL.

Malu trouxe muito bem a questão do enquadramento, que é de fato o planejamento estratégico. E não pode ser uma camisa de força: o enquadramento tem que olhar o futuro, onde nós queremos chegar. Então, eu não poderia concordar mais com essa sua observação. A água como direito humano, sem dúvida nenhuma: esse plano reconhece como prioridade o acesso à água e, portanto, caminha nessa direção. Incidentalmente, Nações Unidas, de novo agora, traz o acesso ao saneamento também como direito humano mais recente.

Bom, outras questões aqui trazidas em relação especificamente a esse projeto de lei, acho que eram essas as minhas considerações. Não sei se o Rui Brasil talvez quisesse endereçar em mais detalhes algum desses pontos.

O SR. RUI BRASIL - Acho que não, secretário.

O SR. BENEDITO BRAGA - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - ROBERTO TRIPOLI - PV - Eu queria lembrar os senhores de que nós temos um horário, quer dizer, perto das 13 horas para concluir. Podemos até chamar uma outra audiência, quem sabe, para o fechamento do que foi acolhido pelo estado. Isso se o governo concordar. Mas nós temos um tempo para concluir nossos trabalhos aqui.

Eu passaria antes do deputado Bolçone, que irá fazer uso da palavra, primeiro à Maria Cecília Brito, Aliança Pela Água.

A SRA. MARIA CECÍLIA BRITO - Bom dia a todos. Queria, em primeiro lugar, parabenizar o deputado Tripoli pela audiência. Dá para perceber que esse auditório está cheio. Certamente, outras pessoas gostariam de estar presentes, porém essas informações nem sempre correm até onde precisariam; o que demonstra apenas a importância de que esse assunto, como outros, esteja discutido pela sociedade paulista e paulistana.

Eu estou aqui em nome da Aliança Pela Água, que é uma coalizão de mais de 60 organizações não governamentais e movimentos sociais que representam os setores de consumidor, educação e meio ambiente. O que nos faz estar aqui presentes é todo esse contexto que temos vivenciado nos últimos anos, particularmente nos dois últimos anos, em relação à crise de abastecimento, assim como outros aspectos relevantes associados à crise que nós vimos também, inclusive, na fala do deputado de Guarulhos acerca das enchentes. Então, nós temos aqui no nosso estado problemas no que diz respeito à água; são agudos, porque ou falta, ou sobra, e nós não conseguimos alcançar essa situação intermediária em boa parte das situações. Mas eu gostaria apenas de reforçar alguns pontos aqui que já foram feitos e colocados. Lembrando que a Aliança solicitou à Assembleia que fossem realizadas as quatro audiências, porque nós entendemos que outras regiões também poderiam contribuir sobremaneira ao plano que está colocado pelo PL, particularmente aquelas onde a crise se abateu com maior intensidade: o Alto Tietê, o Médio Tietê, Piracicaba e também o Vale do Paraíba, onde estamos buscando mais água para trazer para a região metropolitana.

Infelizmente, por ora, nós só tivemos essa oportunidade, muito embora seja muito útil e de novo agradeço essa condição e também ao secretário Benedito Braga pela presença, por também ele, com seus técnicos, buscar responder algumas questões que a sociedade não tinha podido fazer antes. Nós, obviamente, como os outros se manifestaram anteriormente, temos tido vários sobressaltos na Assembleia, porque

muitos dos projetos que vêm, particularmente pelo Executivo, em regime de urgência. Infelizmente, esse regime de urgência, muito embora possa ser compreendido em alguns aspectos, não permite absolutamente a participação da sociedade, porque o rito se coloca de outra forma.

Então, nós gostaríamos muito que a fala do secretário que agora mesmo se manifestou pudesse efetivamente se materializar num tempo mais amplificado para a discussão do PL e que nós, portanto, pudéssemos então avaliá-lo, como já fizemos no tempo possível, podendo contribuir com modificações que, como colocado por Dr. Ivan, são no sentido de aprimorá-lo.

Faço minhas as palavras do Dr. Ivan, absolutamente, no caso da Aliança, porque concordamos com todos os pontos levantados pelo Ministério Público. Nós também entendemos que a passagem de um projeto dessa magnitude de importância pela Assembleia é extremamente importante. Concordo particularmente com a Malu, do ponto de vista de que a Assembleia certamente sabe dar o valor a um tema dessa relevância e acelerar ou fazer os processos mais curtos possíveis para que projetos dessa natureza sejam apreciados na sua totalidade e votados.

Creio que nós não podemos fazer, tirando da Assembleia, aquilo que se fala no ditado comum, que é jogar a criança com a água do banho fora, porque uma vez que talvez em processos anteriores a Assembleia não tenha conseguido se debruçar com tempo numa proposta como essa, não podemos deixar de fazê-lo, melhorando os processos da própria Assembleia, como também precisamos melhorar sobremaneira os processos nos comitês. Também colocamos aqui a necessidade, sim, da paridade, muito embora o secretário tenha feito considerações muito relevantes acerca da importância dos municípios, com as quais nós concordamos absolutamente. Inclusive, entendemos que o enquadramento, por ser no comitê e, portanto, permitir maior participação dos municípios, deve ficar no comitê e não passar exclusivamente para o Conselho.

Entendemos que tenha sido a proposta nas alterações previstas para a lei e, nesse sentido, se nós temos uma paridade possível, vamos rever essa quantidade de participação, ou seja, dos municípios ou do próprio estado, para que cada um deles possa ter representação de forma mais adequada.

Do ponto de vista do Fehidro, que também já foi colocado aqui, é um outro ponto que nós colocamos com bastante preocupação, porque, de novo, são recursos que são utilizados por 500 ou 600 municípios, não sei ao certo o número total dos municípios de São Paulo, são utilizados pelas organizações não governamentais e muito embora nós

entendamos que pequenos negócios possam fazer uso desse recurso, o que está colocado ou o texto, da forma como está colocado no projeto de lei, dá margem a grandes negócios fazerem uso de recursos subsidiados, o que achamos que não deveria ser o caso, uma vez que existem outras fontes de recursos para essas mesmas necessidades.

E, por fim, eu gostaria de apontar algo que não está explicitamente no texto e exatamente por isso gostaríamos de levantar aqui. Nós todos sabemos que passamos por uma crise única no nosso estado. Sabemos de esforços de inúmeros setores, do próprio governo, como da Sabesp, buscando trazer mais água para a cidade; de outros setores, buscando fazer, por exemplo, como a Secretaria do Meio Ambiente, restauração das fontes de água, o que para nós é muito tímido.

A secretária Patrícia, em evento aqui nessa Assembleia semana passada, mencionou os ganhos do Programa Nascentes como mil hectares plantados. A secretária talvez não tenha essa informação propriamente; minha colega aqui do Instituto de Pesquisas Ecológicas, que fica em Nazaré, sabe que mil hectares, por exemplo, só na bacia do Cantareira, representam menos de um vigésimo do que é necessário. Então, precisamos fazer muito mais, e certamente uma ação conjunta no PPA poderia ajudar isso sobremaneira. Eu entendo a lógica de termos um PPA e depois um plano, muito embora isso diga que o dinheiro leva ao que vai ser a prioridade, quando na verdade, eu acho que o plano, ou os planos, e depois todos os programas associados a eles deveriam ter um peso diferente do dinheiro que temos, em que lugar podemos fazê-los ou não. Os nossos relatórios de situação, imagino que tenham sido todos muito críticos nesse sentido, porque nós não vimos nesses anos todos, infelizmente, nenhuma melhoria nos nossos recursos hídricos; muito pelo contrário, só temos visto pioras subsequentes. Portanto, os nossos planos talvez não tenham sido devidamente resolvidos, seja porque não tem dinheiro, seja porque o desenho do plano talvez não tenha priorizado aquilo que deveria ser priorizado.

E ainda no plano, secretário Benedito, eu creio que nós poderíamos estar incorporando, pela experiência passada em São Paulo, novidades que vão muito além daquilo que nós temos visto como ações do nosso governo. Os nossos governos passados têm agido muito na linha que chamamos de oferta, então, nós trazemos mais água, trazemos mais água, de lugares cada vez mais distantes a custos elevadíssimos, seja porque as obras são de fato muito caras, mas também porque depois a operação dessas mesmas obras continuará sendo cara. Uma vez que trazemos água de territórios que são mais abaixo do que a cidade de São Paulo, nós teremos que ficar bombeando

essa água eternamente para que ela chegue à nossa altitude aqui, da Cidade. Portanto, os custos não ficarão restritos à obra propriamente, ficarão também associados à sua operação posterior.

Nós não vimos durante o processo da crise, e também não vimos agora no próprio plano, uma ação que pudesse trazer para todos nós paulistanos como aprendizado da crise: novidades ou reforço para as áreas de atenção à demanda. Ou seja, em vez de nós buscarmos só soluções na oferta, fazendo mais obras, com mais infraestrutura, que nós buscássemos soluções na área da demanda, como também foi uma demanda e um pedido que Aliança fez de não cortar o bônus, que foi uma ação muito interessante que fez, como a própria Sabesp registrou, parcela significativa da economia de água quando nós estávamos em plena crise. Portanto, ações como essa e muitas outras, que certamente os técnicos - sejam do Daee, da Sabesp, da Cetesb - conhecem, o próprio secretário, que tem uma longa carreira com passagens por, por exemplo, o Fórum, onde ele certamente vislumbra e conhece exemplos muito interessantes de outros países. Nós poderíamos muito bem no plano inovar, trazendo essas outras experiências, essas outras iniciativas, fazendo com que São Paulo não só tivesse o protagonismo que já teve no passado do ponto de vista de criar as leis e os instrumentos, mas também podendo, via seus planos, modificar um processo que vemos repetidamente ocorrer no nosso estado e que de fato não tem trazido todas as soluções que nós gostaríamos de ver, pelo menos soluções que se estabelecem a longo prazo e que não precisam, como já também tem anunciado a Sabesp, fazemos mais obras, porque teremos mais necessidade de água no futuro.

Também gostaríamos de aproveitar, secretário, e fazer uma pergunta, ou talvez uma demanda um pouco mais formal de que a Sabesp, ou a Secretaria de Recursos Hídricos mais propriamente, primeiro pudesse nos dizer por que o bônus foi de fato retirado, uma vez que ele permitiu toda essa economia de água e também permitiu, ao ser retirado, que houvesse uma majoração significativa dos custos para os cidadãos, uma vez que também houve aumento da tarifa de água; a retirada do bônus certamente aumentou. E isso tem uma matéria do Valor da semana passada mostrando o quanto isso colaborou para a inflação, aumentada na cidade de São Paulo. E pedir, portanto, que pudéssemos, então, trazer à tona a discussão desses itens de, chamemos assim, inovação na gestão de recursos hídricos do estado considerando as lições aprendidas com a crise.

Mais uma vez agradeço aos deputados presentes, ao secretário e particularmente ao deputado Tripoli pela oportunidade; a todos os presentes, obrigada.

O SR. PRESIDENTE - ROBERTO TRIPOLI - PV - Gostaria de passar a palavra ao deputado Giriboni, secretário que já foi de Recursos Hídricos aqui no estado de São Paulo.

O SR. EDSON GIRIBONI - PV - Muito obrigado. Eu vou ter que me retirar por outros compromissos, mas não poderia de deixar, secretário, de saudá-lo. Cumprimento a sua equipe aqui pelo Rui Brasil, pelo Dr. Borsari; e testemunho o grande trabalho que vem sendo feito. Conseguiram sair da crise hídrica num momento de dificuldade que o estado de São Paulo passou. Mas ficou uma dúvida, deputado Alencar Santana, com relação à competência do enquadramento dos nossos rios.

O Art. 25º da Lei nº 7.663 fala que compete ao Conselho de Recursos Hídricos, no inciso 7, efetuar o enquadramento de corpos d'água em classes de uso preponderantes com base nas propostas dos comitês de bacias hidrográficas; e pelo que pude analisar do projeto, isso não está sendo alterado. Então, acho que para que não fique dúvida. Mas cumprimento a todos que participaram, que estão participando, as entidades, os representantes, o Ministério Público; acho que a Comissão de Meio Ambiente está de parabéns de abrir para avançarmos nessa questão.

Uma polêmica que fica na questão da competência, secretário Benedito Braga, que talvez seja importante - não sei se todos sabem exatamente: o papel do Conselho de Recursos Hídricos, que pelo projeto que se encontra nessa Casa, passaria a ter uma participação mais efetiva. Como é que é a participação na gestão participativa dos recursos hídricos, a composição do Conselho e se o senhor entende exatamente que é o fórum adequado para que possamos realmente ter uma boa gestão dos recursos hídricos aqui no estado de São Paulo. Eu não podia deixar de dar o meu testemunho. Acompanhando, depois que saí da Secretaria, o trabalho que ela vem fazendo para enfrentar, e enfrentou com muita ousadia e rapidez, a crise hídrica que nós vivemos aqui, que foi muito séria, totalmente fora de todas as previsões que pudessem existir com relação à falta de chuvas em 2014, 2013 e 2015. O estado de São Paulo conseguiu atravessar e hoje nós vivemos um momento mais adequado. É um aprendizado, mas eu não podia deixar, secretário, de trazer alguns cumprimentos, porque eu pensava: "Ainda bem que não estou mais lá e agora está o Benedito Braga, ele que resolva as encrencas aí". Mas toda a sua equipe foi muito competente e atravessamos esse período de turbulência.

Peço desculpas ao secretário e ao deputado Carlão Pignatari, porque eu tenho um compromisso agora ao meio-dia, mas não podia deixar de trazer meus cumprimentos aqui.

O SR. PRESIDENTE - ROBERTO TRIPOLI - PV - Muito obrigado.

O SR. - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE - ROBERTO TRIPOLI - PV - Pela ordem.

O SR. - Como foi citado, só gostaria de fazer uma leitura aqui do artigo para nós podermos colaborar no debate. Pode ser?

O SR. PRESIDENTE - ROBERTO TRIPOLI - PV - Deputado, nós temos horário para terminar e temos ainda dez ou 15 convidados para falar. Se for rapidamente, nós podemos, sim.

O SR. - Sim, vamos fazer aqui a leitura. Deputado, hoje, no Art. 26º, compete ao comitê de bacia, órgão consultivo, enfim, tem toda a leitura, vou reduzir: deliberar em nível regional, compete aprovar a proposta... aí vem: "plano de utilização, conservação, proteção e recuperação dos recursos hídricos da bacia hidrográfica, em especial o enquadramento dos corpos d'água em traços de uso preponderante".

O Art. 25º do projeto de lei diz o seguinte: "Compete ao comitê de bacia aprovar a proposta do plano de utilização, conservação, proteção e recuperação dos recursos hídricos da Unidade de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, em especial diretrizes e propostas", não o enquadramento especificamente. Então, essa é a dúvida em relação a essa competência.

Aproveitando, secretário, só queria... tem que aprovar o PPA, que nós sabemos que é uma lei importantíssima. Mas nós sabemos que o debate é amplo, tem diversas outras áreas, não só a questão de recurso hídrico; o PPA trata do conjunto das questões do estado. Então, seria muito pouco simplesmente a Assembleia fazer esse debate do PPA. Nós gostaríamos, aliás, defendemos que o PPA tivesse uma participação popular maior, mas infelizmente não temos.

Então, tirar da Assembleia a competência para aprovar o Plano Estadual de fato é uma afronta ao Poder Legislativo e, consequentemente, à sociedade paulista, onde se vê representada aqui nessa Casa. Parece que é o modelo geral, de não participação; é isso que vemos nos demais regimes de urgência, como foram os parques e outros projetos aqui já também mencionados. Fica aqui um pedido ao secretário, e aí também ao Presidente da Comissão, que trabalhemos para retirar o regime de urgência desse projeto, que possamos prolongar o debate, inclusive ter mais emendas debatidas.

O SR. PRESIDENTE - ROBERTO TRIPOLI - PV - Muito bem. Eu vou passar então, antes de passar ao deputado Bolçone, à Sra. Andréa Peçanha, do IPE, Instituto de Pesquisas Ecológicas.

A SRA. ANDRÉA PEÇANHA - Boa tarde já a todos. Queria cumprimentar o Presidente, Roberto Tripoli, e novamente cumprimentá-lo por essa iniciativa, por termos a oportunidade de fazer esse debate. E eu gostaria aqui de reforçar alguns pontos que já foram levantados pelo Dr. Ivan, por exemplo, com essa questão da paridade; realmente é superimportante.

Por que o que nós percebemos? Organizações da sociedade civil como IPE, SOS, ou mesmo uma Aliança Pela Água, conseguem realmente participar desses eventos, do comitê, etc., porque têm uma estrutura maior para fazer isso. Agora, as organizações menores não têm condição, e temos que ter a compreensão de que a própria organização já cede o profissional por determinado tempo para ele estar fazendo parte de uma discussão que é relevante para a sociedade, mas ela não tem condição de arcar com esses custos para poder participar. Então, se queremos realmente construir um processo participativo da sociedade, nós temos que fortalecer os meios para que a sociedade civil realmente possa comparecer. Então, essa questão da paridade é fundamental, e o custeio para que essa paridade se efetive é também fundamental.

Outra coisa que eu gostaria de ressaltar é a importância dos recursos do Fehidro continuarem a ser acessados unicamente pelas organizações da sociedade civil e pelos municípios. Já é um recurso que é escasso, que é extremamente burocrático; o IPE tem a experiência de acessar esse recurso. A sede do IPE fica na cidade de Nazaré Paulista, especificamente no reservatório Atibainha, então vivemos essa realidade da Cabeceira e sabemos da necessidade do investimento em conservação e educação ambiental. O IPE é uma das organizações que acessa esse recurso, sabe do processo burocrático que é

acessar, então achamos que é muito complicado abrir esse recurso para a iniciativa privada, para entidades que tenham finalidade lucrativa. Então, é um ponto que deve ser repensado com muita atenção.

Pelo ponto que a Ciça, a Maria Cecília, colocou aqui dessa questão de ter necessidade do investimento também na Cabeceira, realmente mil hectares estão muito longe do que se necessita fazer na Cabeceira. Os estudos do IPE mostraram que temos a necessidade de plantar 31 milhões de árvores só no sistema Cantareira. Então, mil hectares está muito longe do que nós precisamos fazer. É claro que a prioridade é abastecimento humano, mas nós temos que pensar que temos que ter um equilíbrio entre a conservação e essa utilização. Acho que eventos extremos que temos vivido nos últimos tempos, a escassez de água dos últimos dois anos, e o que temos visto esses dias: eu moro em Atibaia e temos sofrido na pele essa questão dos eventos extremos, acho que temos que olhar com muito mais atenção e cuidado questões relacionadas à conservação, que devem ser priorizadas no plano também.

O SR. PRESIDENTE - ROBERTO TRIPOLI - PV - Muito bem. Eu passaria ao deputado Orlando Bolçone. Com a palavra.

O SR. ORLANDO BOLÇONE - PSB - Primeiro, saúdo o nobre secretário Prof. Benedito Braga, a sua equipe; o Dr. Ricardo Borsari e o Dr. Rui Brasil, que fez uma explanação extremamente competente e clara. Saúdo os colegas, Carlão Pignatari, Marcos Martins e Alencar. E o Ministério Público, na pessoa do Dr. Ivan Castanhedo, da região noroeste paulista, da nossa cidade de Novo Horizonte.

Meu Presidente, eu queria primeiro cumprimentá-lo pelo aspecto de trazer, então, uma audiência, no caso em que poderia se tornar específica, de ela ter uma riqueza tão grande, de dar uma dimensão ao tema, à questão ambiental, trazendo desde propostas que já foram até debatidas nesse mesmo Plenário, onde eu tive a honra de representá-lo aqui, quando a Campanha da Fraternidade discutiu a questão hídrica e a questão ambiental de uma forma especial. E o saneamento através da Conic e da CNBB, em que esteve a Malu também.

Eu vou fazer algumas observações e deixar algumas sugestões desse aspecto de que nós... desse avanço que considero que estamos vivendo. Primeiro, na questão do plano, e alguns esclarecimentos. Eu tive a honra de ser o relator do PPA, então, a característica do PPA é que ele teve um avanço no sentido de procurar dar, pela

primeira vez, uma visão sistêmica de todas as Secretarias de todas as ações do estado. E como bem lembrou o meu colega Alencar aqui, talvez nós vamos ter que passar a ter uma atenção maior inclusive. Eu falava há pouco com o deputado Carlão: no debate do PPA e agora no acompanhamento, termos uma atenção e fazermos esse acompanhamento para não perder essa visão sistêmica que o PPA possibilitou, não só na questão ambiental, mas todos os outros segmentos do estado de São Paulo.

Outro aspecto é essa questão, também se buscou uma visão integrada; então, de todos os segmentos. Então, um trabalho... não é só os recursos, me permitir avançar um pouco além do que a Ciça falou, de 967 bilhões. Então, não é um plano de característica financeira, é um plano: primeiro, com estabelecimento de políticas públicas. Aí se estabelecem prioridades. Depois, na terceira fase é que vai ter a questão do contingenciamento financeiro, então, talvez uma visão de que nós vamos ter em especial daqui para frente, secretário, meu Presidente, de podermos fazer esse acompanhamento. Então, eu acho que é extremamente relevante lembrar.

Deixo, meu Presidente, no sentido de que... o senhor já deu essa dimensão para a Assembleia. Estou há pouco tempo aqui, no segundo mandato; a dimensão para a nossa Comissão de Meio Ambiente. Continua sendo esse espaço, porque no dia de hoje, aqui, nós discutimos temas que são afeitos diretamente ao plano e temas importantíssimos, mas que poderíamos pensar depois, a própria Comissão, em alterações ou legislação específica. Acho que seria... é importante deixar essa mensagem. E deixo também, peço para o líder do PSDB, que nesse momento as sugestões aqui possam ser alvo às vezes de uma emenda conjunta que contemple, que possa estabelecer os diversos... uma emenda de Plenário, onde possa... sabendo que não vai contemplar todos os temas aqui tratados, porque muitos dos quais são temas específicos. Mas não percamos de vista que vamos continuar nos temas específicos.

Deixo, também; peço para o secretário no sentido de mais uma vez - me permita a repetitividade - ressaltar essa importância. Quer dizer, o meio ambiente não está de estepe, de sequência do PPA; e sim, o meio ambiente tem importância, está dentro. Das políticas do meio ambiente é que se fez o PPA. Então, esse ponto é dessa importância estratégica também do Plano Estadual de Recursos Hídricos, de ficar uma visão de longo prazo, não uma visão só de quatro anos.

E finalmente, agradeço muito. Agradeço a universidade; o professor Sardalla não está mais aqui. Ah, professor. Quase eu corto o ponto dele. Então, a certeza de continuarmos todos esses debates e deixo a recomendação da Malu, não sei se vou fazê-

la de forma... também de não deixarmos o horizonte do tempo... veja, teve casos de projeto que ficou cinco anos. Nós não podemos. Então, dentro de um prazo razoável e rápido, pela própria existência já do PPA, de nós aprovarmos essa legislação que está na Casa. Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado, nosso professor.

O SR. PRESIDENTE - ROBERTO TRIPOLI - PV - Nós temos então o relator da PPA. Que bom, muito positivo.

Vamos ouvir agora o engenheiro Luiz Fernando Coelho. Estou sem óculos, acho que é Coelho, não é? Eu sigo aqui a lista, não posso... Eu sei, mas você vai falar? Então, pois não.

Érica Martins, do Coletivo de Luta Pela Água. Eu queria lembrar os senhores que nós temos que concluir às 13 horas. Antes de passar a palavra à senhora, me permita fazer um encaminhamento que se faz necessário, porque nós temos que concluir aqui às 13 horas. É pouco para ouvir todos. Já ouvimos bastante, já ajudou bastante.

Eu queria solicitar ao secretário a possibilidade, e ao líder da maioria nessa Casa, porque o deputado Carlão é o líder do PSDB, que é a maior bancada nesta Casa - não é líder do governo, mas é líder de uma maioria - no sentido de que nós possamos fazer uma nova audiência pública. Eu acho importante pelo seguinte: nós estamos ouvindo aqui vários pontos e pelo que estou entendendo, não é muito polêmico, dá para se buscar uma solução melhor. Não estou vendo críticas ao projeto, todos têm elogio a muitas questões. Nesse mês agora, temos agora mais 15 dias para entrar no recesso, se não me falha a memória, não é isso? Então, se nesse mês de recesso o secretário pudesse ouvir o Ministério Público e pedir uma audiência; e outros aqui também, como o SOS, que gostariam de discutir, conselhos de gestores. A partir daí, logo no segundo semestre, nós faríamos mais uma audiência pública para fechar o projeto e aí vai a votação. Porque eu acho, particularmente - é o meu primeiro mandato aqui, secretário, eu não conheço bem os trâmites, mas - que não temos nem tempo viável para se apreciar essa matéria até o recesso. Eu acho que o tempo é curto. Com isso nós vamos ganhar aí 40 dias, quem sabe, para que o senhor possa, pelo entendimento dessa audiência, já fazer algum encaminhamento ao líder do governo. Porque o projeto não pode ser mudado na Assembleia pelo Poder Executivo, mas cabe uma emenda aglutinativa fazendo algumas modificações, não é isso?

Então, não dá para combinar isso agora? Eu faço só o encaminhamento, quer dizer, é um pedido. Olha, do Presidente da Comissão do Meio Ambiente, não ia nem

existir essa audiência pública, porque o projeto passou pela Justiça, ia para Plenário, estava de urgência. Eu consegui, junto aos meus colegas aqui, ao presidente da Casa e ao líder do PSDB, que nós possamos discutir; quer dizer, o projeto nem está aqui. Eu queria lembrar aos senhores que o projeto nem está aqui. Nós não temos relator aqui na Comissão; deveria ter um relator fazendo modificações e ir para Plenário, mas não, a Assembleia entendeu que não tinha que ser ouvido o Meio Ambiente na questão dos recursos hídricos. Nesse sentido eu pedi e consegui pelo menos uma pequena discussão.

Não estou preocupado, secretário. Eu só acho que se puder... porque estou vendo que dá para caminharmos num projeto sem críticas. Vamos supor: teve a questão dos parques, que foi discutida muito aqui. Eu cheguei aqui um ano e meio atrás e queriam votar o projeto; eu consegui segurá-lo um ano e meio, quer dizer, não conseguimos resolver todas as críticas, mas melhorou bem do que era, e acho que na reargumentação vai melhorar. Eu não votei o projeto. Achei que tinha problemas lá ainda.

Então, sugiro, se possível, buscarmos um consenso. Eu faço um encaminhamento também ao Carlão, que possa conversar com (ininteligível) nesse sentido. E pelo que o Carlão está sentindo aqui, acho que são pontos... Então, esse é o encaminhamento que eu faço, porque nós vamos ter que encerrar a audiência pública daqui a pouco e não podemos sair daqui: "Olha, acabou a audiência e o projeto vai ser votado do jeito que está". Quer dizer, da minha parte, como líder da bancada do Partido Verde e membro de um bloco de 26 deputados, eu sugiro a possibilidade de mais uma audiência pública antes da votação em Plenário. Muito obrigado.

O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - ROBERTO TRIPOLI - PV - Eu passo a palavra ao Carlão Pignatari pela ordem.

O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Rapidamente, eu só quero fazer uma colocação. Eu ouvi, não sei se foram deputados ou algumas pessoas falando sobre o Projeto de lei nº 249, que é dos parques, que faltou discussão. O projeto está aqui desde 2013. Ficou três anos, a Malu falou muito bem sobre isso. O problema é que as pessoas não conseguem ver os deputados perderem o timing de se fazer com que pudesse ser discutido. Esse projeto está em regime de urgência; pode votar semana que vem? Pode. Pode votar daqui a 30 dias? Pode. Não é esse o empecilho, não é essa a dificuldade. O que falta é podermos ver... o deputado Roberto Tripoli fez a colocação aqui. Na

primeira reunião do Colégio de Líderes, falou: "Como tem um projeto aqui e eu, sendo Presidente da Comissão, não conheço o projeto?". Então, ele se interessou, foi atrás, lutou e ficou um ano e pouco se discutindo o projeto.

Então, eu acho que é só isso. Não é porque o governador mandou um projeto em regime de urgência...

O SR. PRESIDENTE - ROBERTO TRIPOLI - PV - Permita, Carlão. Eu não quero segurar um ano e meio esse projeto, não. Pelo amor de Deus.

O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Sim, eu entendi. Mas não é por que chega em regime de urgência que é votado com essa urgência, assim. Tem muito tempo para dar discussão. Eu acho que o que falta às vezes é um compromisso das entidades também de se interessar pelos projetos que estão na Casa. Porque quando chega, passa e está na pauta; está lá o projeto, escrito. Está no Portal da Transparência. E os deputados também, vou fazer mea culpa, não é só das ONGs; os deputados também.

Hoje, nós temos, dos nove deputados da Comissão, quatro ou cinco aqui. Então, essa é a dificuldade. Somente isso, desculpe te cortar.

A SRA. ÉRICA MARTINS DE ANDRADE - Bom dia. Meu nome é Érica, estou representando o Coletivo de Luta Pela Água, que é um coletivo formado por 94 entidades, movimentos sindicais e populares.

Bom, eu queria primeiramente agradecer a iniciativa do deputado Tripoli de estar promovendo essa audiência pública, que foi uma demanda da sociedade civil. E fazer uma primeira reivindicação para o secretário, que na realidade não adianta só essa audiência pública. O que ocorreu com esse projeto de lei é que ele não foi minimamente discutido sequer com a comunidade técnica e com os participantes do sistema. Então, eu tive a oportunidade, logo depois de terem encerrado o prazo para a apresentação de emendas, de ter reunião com o comitê aqui do Alto Tietê e absolutamente ninguém sabia da existência desse projeto de lei dos participantes do comitê, à exceção de quem é funcionário do estado.

Então, não foi discutido com a sociedade, muito poucas pessoas tiveram a oportunidade de opinar. Eu gostaria até de dar um exemplo de uma iniciativa do governo federal - o anterior, não esse - no sentido, por exemplo: agora, teve uma consulta pública aberta para o Brasil inteiro opinar sobre prioridades que a sociedade

entende que o plano Nacional de Recursos Hídricos deve ter para fazê-lo. Então, eu gostaria de fazer como primeiro encaminhamento: não somente retirar o caráter de urgência desse plano, mas retirar esse projeto, e que ele seja discutido, que seja feita uma grande consulta pública, porque não dá para entender qual o motivo da urgência dele. E ele não se trata de um projeto referente a como fazer planos estaduais, ele muda significativamente a política estadual. Então, quem lê o projeto acha que é bonitinho e tal; quando chega nas disposições finais, ele simplesmente muda completamente a Política Estadual de Recursos Hídricos.

Em segundo lugar, eu concordo com a posição do secretário com relação à preponderância e importância - o coletivo, aliás - dos municípios na composição e representação dos comitês do nível do estado. Então, como contribuição até para as propostas do Gaema, nós poderíamos talvez pensar não num comitê, por exemplo, paritário, mas que o estado fizesse, por exemplo, a gentileza de ceder cadeiras para município e sociedade civil. Então, nós poderíamos ter aqui, no nível dos comitês do estado, um comitê, por exemplo, formado por 40% de município, 40% de sociedade civil e 20% de estado. Porque o estado é que traz essa assimetria de poder dentro dessa instância.

Bom, ainda não ficou claro para mim, e talvez seja esse o motivo da urgência, qual a relação entre a Deliberação do Conselho de Recursos Hídricos nº 175, de 2015, que prevê uma agência de fomento e uma reserva operacional de cerca de 15,5 milhões para o privado poder fazer investimentos de redução de demanda. E como o deputado Alencar falou aqui, essa Deliberação estava amparada pela lei e agora estaria com essa alteração. Só que para mim não ficou claro o seguinte: ainda continua por causa da Lei nº 10.843, que usuários de recursos hídricos não podem tomar empréstimo se for para incorporar ao seu patrimônio. Então, eu não estou entendendo a relação com isso. E agora não é só mais usuário, então estamos permitindo que o consumidor, o usuário de água de sistema público, possa ser tomador.

De acordo com essa deliberação, os pequenos empreendedores não são tão pequenos assim, são aqueles de faturamento anual maior que 3,6 milhões.

Outra questão aqui, só algumas coisas que não foram respondidas ainda pelo secretário a respeito de quando, então, nós vamos ter o Plano Estadual referente a 2016-2019 pronto, que foi uma pergunta não respondida, porque ele venceu em 2015. Pergunto ainda também com relação ao plano de Comitê de Bacia do Alto Tietê, que venceu em 2009; uma bacia dessa importância, que passou por toda essa crise, com um

plano vencido. Não foi respondida ainda a questão da alteração do Art. 6º, que manda para o comitê a autorização para que o município participe de mais de um comitê. Então, temos municípios que estão em mais de uma bacia e podem participar dos dois comitês; agora, depende da autorização do comitê. Isso não foi respondido ainda.

E eu gostaria de saber também se nós podemos apresentar ainda emendas a esse projeto, porque teve uma emenda que eu propus e não deu tempo de ser apresentada. Ela diz respeito a uma coisa extremamente importante, nós vimos conversando aqui sobre a garantia do direito de uso e da prioridade do consumo humano em situações de escassez. E vivenciamos agora essa situação de crise de gestão hídrica, em que não tivemos essa garantia atendida. Vou explicar qual foi a emenda que propusemos e não deu tempo de apresentar.

O que vivemos aqui foi uma situação em que temos uma empresa, a Sabesp, que é monopolítica com relação à produção de água. E apesar de haver a prioridade do usuário para a produção de água e abastecimento urbano ser garantido como usuário de recurso hídrico, nós não temos a garantia de que esse produtor de água vai garantir que toda a população tenha direito à água em quantidades que garantam a prioridade para o consumo humano. Então, o que nós vivenciamos foi uma enorme injustiça com relação à distribuição desse recurso escasso, com relação à priorização, à diferença de distribuição de água entre áreas periféricas e áreas mais nobres, entre priorização de consumidores industriais, que tinham aquela tarifa de demanda fixa, incentivando-os a gastar mais em detrimento de outras categorias de consumo, e tivemos também os municípios não operados pela Sabesp, que ainda não tiveram o abastecimento restabelecido. Eles ainda convivem com o racionamento, enfim. Então, nós temos garantida a prioridade do usuário de recursos hídricos, mas a produtora não consegue garantir isso na distribuição da água num sistema urbano-metropolitano, em que a única opção que existe é usar do sistema público. Então, a emenda que tínhamos proposto e não deu tempo seria que se mudasse no estado a forma de se outorgar os recursos hídricos e eles fossem outorgados para os municípios; e os municípios pudessem sub-rogar a outorga para a empresa que opera na sua região. Dessa forma, então, por exemplo, a outorga em discussão agora com relação ao Catareira seria outorgada aos municípios, com a distribuição da população de cada um dos municípios lá, dividindo a água que se tem, e o município entrega essa outorga para a empresa que opera e vai produzir água.

É só isso, obrigada.

O SR. - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE - ROBERTO TRIPOLI - PV - Olha, eu queria fazer só um encaminhamento. Nós temos mais 15 minutos. Tem muita gente para ser ouvia; por isso eu pedi uma nova audiência pública.

Eu passo pela ordem, mas eu gostaria que as próximas pessoas que forem usar a palavra procurem ser o mais... porque vai ter gente que vai ficar sem falar, não tem como. Pela ordem, deputado.

O SR. - Só manifesto o nosso apoio, da nossa bancada, à sua proposta de poder fazer mais debates sobre o projeto e podermos adiar a votação. E também faço um esclarecimento sobre a proposta dos parques: o que foi debatido tinha cinco parques e o que chegou em uma semana foi para 25. Então, são propostas totalmente antagônicas.

O SR. PRESIDENTE - ROBERTO TRIPOLI - PV - Desculpe, eu não queria entrar nesse debate, porque eu também tenho minhas posições. Eu acho que se tomarmos tempo com os parques agora, vai atrapalhar nossa reunião.

Eu vou chamar, então, Gilmara Bocato. Me parece que é secretária de Meio Ambiente e Agropecuária, estou errado? Não? O que é não? Você pediu para não colocar? Você não está oficialmente? Está escondida?

A SRA. GILMARA BOCATO - Não, não. Meu nome é Gilmara, eu sou funcionária da prefeitura de Cotia, da Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária.

O SR. PRESIDENTE - ROBERTO TRIPOLI - PV - Com a palavra, por favor.

A SRA. GILMARA BOCATO - Só uma colocação com relação às novas considerações relacionadas a alterações das bacias hidrográficas. Embora o plano seja para o estado de São Paulo, não tem como eu não pensar na Região Metropolitana de São Paulo, que é completamente diferente das demais.

Então, a hora que você deixa de caracterizar a bacia para o plano no formato sistemas agropecuários, sistemas de matas preservadas, e passa a preocupar-se com as suas atualizações e fazer também as atualizações em cima do que a dinâmica das cidades traz, você acaba esquecendo que fisicamente ela tem uma vocação e é por isso

que nós ainda temos água. Então, dentro do plano tem lá um primeiro tópico que o Rui Brasil colocou, que hoje se passaria a ver a coisa pelo lado da atualização, do que acontece no dinamismo das cidades. Talvez para um local bem afastado das metrópoles, isso seja possível; na Região Metropolitana, temos medo de alguma coisa assim.

Com relação aos rios que estão considerados ali como os principais, eu não vi na bacia do Alto Tietê o Rio Embu Mirim, que já foi o seu contribuinte de grande volume com pouca poluição, hoje acho que não é mais; não vi o Rio Ribeirão Santa Rita; não vi o Rio Embu Guaçu, que é o maior volume de água limpa; e não vi na região da Represa Pedro Beicht o Rio Cotia e Ribeirão dos Peixes, que forma esse rio. E também quero lembrar que o Rio Cotia hoje está a nível quatro, mas nesse plano poderíamos promovê-lo, e a todos os outros, para nível dois, pelo menos, com a retirada dos esgotos.

Muito obrigada, parabéns pela reunião. Me senti privilegiada de poder estar aqui hoje.

O SR. PRESIDENTE - ROBERTO TRIPOLI - PV - Nós que agradecemos a sua participação. Lembrando que nós temos pouco tempo. Nós vamos ouvir mais três ou quatro pessoas e em seguida o senhor secretário fala o seu encerramento.

Claudio Bidran. Estou errado? Bedran. É o Bedran. Planta Verde, titular do Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Com a palavra, por favor.

O SR. CLAUDIO BEDRAN - Com os meus cumprimentos, Tripoli e demais deputados na sua pessoa. Ao secretário Benedito Braga e demais pessoas aqui presentes.

Eu sou fundador de dois comitês de bacias; participamos de cinco comitês de bacias hidrográficas. Nós somos do Tietê Batalha, da qual fui fundador, e essa Lei nº 7.663, da qual participei lá em 1990 e 1991. Estive aqui várias vezes na audiência pública.

Uma das nossas preocupações nos comitês, na realidade, é a participação da sociedade civil. Quando eu vejo que o Ministério Público entra na questão para defender algumas questões relativas às nossas organizações, eu fico um pouco mais tranquilo, porém, eu gostaria que o Gaema ouvisse um pouco mais a sociedade civil, porque nós temos muita coisa para auxiliar e ajudar na composição dessa nova lei ou dessas novas recomendações para recursos hídricos.

Nós temos 20 anos de história, e nos 20 anos, estamos aqui hoje. Eu rodei 330 quilômetros; nós temos mais ou menos sete ou oito pedágios, e estamos aqui com o

nosso recurso, com o nosso dinheiro e nossas despesas. Sempre foi assim, nos 20 anos. Nas questões federais, nos comitês interestaduais, nós temos os recursos ajudados pela Agência Nacional de Águas. Por que não também no estado de São Paulo, no qual contribuímos tanto para os recursos hídricos? Nós temos ajudado muito; e temos sofrido bastante, também, deputado, nas questões dentro dos próprios comitês, a discriminação por parte das ações de governo, como Cetesb e CBRN, o que é uma reclamação constante nossa.

Apresentamos o projeto, pagamos os técnicos, os projetos são hierarquizados, aí eles dão um jeitinho para afastar aquele projeto do sistema. Ou seja, nós não temos a certeza de continuarmos. Isso afastou demais a sociedade civil dos comitês; nós somos poucos hoje. Por quê? Porque nós não temos garantia nenhuma. Vão-se seis meses, paga-se topógrafo, pagam-se técnicos, paga-se isso para formar um projeto e esse projeto é recusado simplesmente por besteira. Nós tivemos um projeto no Pardo recentemente no qual falávamos em formação do projeto à sociedade e colocaram um tema lá dizendo que tínhamos que apresentar os fatos que regulamentavam a educação ambiental no projeto. Não era projeto de educação ambiental, era um projeto de reflorestamento, de recuperação ambiental, que o próprio governo está estimulando, mas quando chega nos comitês, somos recusados. Então, vejo a vontade do secretário Benedito Braga, que respeitamos muito; e temos uma certeza muito grande de que o senhor estará fazendo um trabalho magnífico junto à Secretaria de Recursos Hídricos.

Nós participamos do Cofehidro, somos conselheiros do Cofehidro; somos do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e fazemos isso com muito amor e dedicação. Nós não temos empecilho: vimos de carro, de bonde, de ônibus, de trem, de jegue, de qualquer jeito, mas estamos aqui. Estamos aqui prestando serviço à sociedade gratuito, com vontade.

O que nós queremos? Da Lei nº 7.663 eu sempre fui um crítico. Desculpe, secretário, se às vezes contrariar um pouco senhor. Nós achamos...

O SR. PRESIDENTE - ROBERTO TRIPOLI - PV - Desculpe, senhor. Eu só pediria para o senhor concluir, porque nós temos que encerrar e tem mais quatro pessoas.

O SR. CLAUDIO BEDRAN - Está bem. A Lei nº 7.663, nesse um terço de que eles falam, não, é sociedade civil, 50%, e Poder Público, 50%. Poder Público conclui as três etapas administrativas. É isso que nós queremos.

E outra: nós queremos uma composição maior da sociedade civil, de interesses difusos. Porque nós somos uma minoria: somos eu e a Malu contra 40 lá dentro. É muita coisa. Então, nós pedimos que isso seja levado em conta para que nós possamos ter uma representatividade um pouco maior. Porque nós não estamos lutando por classe, estamos lutando por todas as pessoas, por toda a sociedade.

É isso. Meus agradecimentos. Obrigado, secretário. Temos confiança plena no senhor, o senhor sabe disso.

O SR. PRESIDENTE - ROBERTO TRIPOLI - PV - Muito bem. Nós temos mais quatro pessoas aqui. Para encerrar, porque eu não queria deixar ninguém ser usar a palavra. Por favor, que venha a ser rápido na sua colocação, se não vai ter que mandar por escrito.

Professor Delmar Matos, Cades Pinheiros.

O SR. DELMAR MATOS - Vou dispensar as saudações e agradecimentos devido ao tempo.

Eu tinha duas colocações uma proposta. A primeira: acho que ficou mais ou menos claro aqui - e não vou fazer nenhum comentário sobre todas as propostas que foram abordadas aqui - e há uma crítica com relação ao processo de participação dos comitês e do sistema. Pelas várias colocações com relação ao regime de urgência; aliás, pretendíamos fazer uma audiência pública em Pinheiros, não conseguimos, entramos em contato com o deputado, a assessoria do deputado, que não tinha uma definição clara. Estava em regime de urgência, não tinha tempo. E outras que foram aqui (ininteligível) que não vou elencar.

Mas na verdade, eu acho que a questão é um pouco mais profunda. Vejo o seguinte: este plano é elaborado, sistematizado inicialmente, por um órgão chamado (ininteligível), que é um coletivo composto inclusive por uma executiva, e essa executiva faz uma proposta em função dos planos de bacia. E esses planos de bacia, então, vão para discussão nos órgãos colegiados, inclusive dos comitês. Eu não vi, sinceramente, secretário, nenhuma ampliação da participação dos comitês ampla neste

processo deste plano. Procurei e de todas as formas não vi. Acho que a coisa também passa por outra questão mais grave.

Se formos tomar uma experiência interessante que tivemos em 1995, quando o secretário era Hugo Rosa, foram feitas 13 audiências públicas para a discussão desse plano e mais sete reuniões públicas. Ou seja, havia todo um processo de ampliar a discussão na sociedade. E ainda sobre a questão democrática e a democratização do sistema de gestão, eu acho que nós não podemos ficar limitados à discussão de grupos de comitês fechados e outras instâncias sem abrir a discussão para toda a sociedade.

Com a crise hídrica, nós, do coletivo Luta Pela Água, propusemos que houvesse um amplo debate, e não fomos acatados. Foi simplesmente ignorada, a população. E eu fico com medo inclusive do PPA, porque o PPA na verdade vai cortar todo o sistema de discussão de políticas públicas dos recursos hídricos. Vão diluir. Eu fico muito preocupado; não conheço ainda e vou me aprofundar.

Mas o segundo aspecto, dado o tempo: nós estamos numa situação gravíssima de recursos hídricos, senhores. Vejam bem como é que estamos no tratamento de esgoto. E sofremos um corte agora dos investimentos, até porque o esgoto é cobrado junto com a conta de água e não é efetivamente executado. Nós tivemos uma experiência numa crise hídrica - e, segundo estudiosos e especialistas, está relacionado a mudanças climáticas - que é um problema na qualidade da água, por exemplo, nas atividades agropecuárias da cana, que usa fertilizantes e outros compostos que vão parar nos cursos d'água. Nós temos problemas com os mananciais, que estão sendo degredados.

Nós temos problemas gravíssimos de recursos hídricos e estamos numa situação que enquanto a degradação avança a velocidade a jato, a recuperação vai a velocidade de tartaruga. Isso exige uma avaliação mais profunda e estratégica. Como é que nós vamos enfrentar essa situação toda? Nós vamos simplesmente, nesse plano, reprisar essa experiência que não conseguimos efetivamente avanços em função da degradação dos recursos hídricos que vem ocorrendo.

A questão, em primeiro lugar, está no fato de que a degradação é provocada por atividades econômicas, como eu citei. E essas atividades econômicas têm a ver, evidentemente, com a política do meio ambiente; que foi praticamente ignorada, inclusive. Então, eu podia aqui elencar, pelo tempo, outros problemas relacionados a recursos hídricos gravíssimos. Nós não estamos indo para avançar. Eu diria que estamos num avanço do retrocesso. Essa é a minha opinião; e vejam os senhores, olhem pelo estado de São Paulo, os deputados que vão ver isso.

Então, a minha proposta é que nós sustássemos um pouco esse plano e fizéssemos seminários para definir estratégias. Porque o plano, na verdade, define orientações gerais, estratégias que os comitês vão discutir como implementar. Então, nós estamos discutindo aqui estratégias para enfrentar a questão de recursos hídricos. E nós temos que partir já, agora.

Então, a minha proposta, secretário, é que nós iniciemos um processo de seminários amplos envolvendo toda a sociedade, porque a sociedade tem muito a contribuir. E não só os colegas que estão no comitê, mesmo ampliando a paridade, eu concordo com ela, a coisa tem que ser muito mais ampla, devida à gravidade da situação que nós estamos enfrentando.

E eu faço um apelo que esse plano seja sustado e nós partamos para um processo muito maior para discutir com a sociedade a gravidade da situação e as propostas que precisamos ter em nível estratégico para começar a enfrentar o problema.

O SR. PRESIDENTE - ROBERTO TRIPOLI - PV - Eu agradeço. Eu pediria ao secretário que fizesse as respostas. Eu peço desculpas, nós temos só três pessoas aqui que não têm tempo, porque o secretário vai ter que sair. Eu queria, se pudessem, que mandassem por escrito; ou, se o secretário topasse, nós teríamos uma segunda audiência pública em relação ao fato.

Com a palavra, o senhor secretário.

O SR. BENEDITO BRAGA - Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu gostaria de agradecer esse segundo conjunto de sugestões e recomendações. Não vou endereçar questões específicas; obviamente, vou tratar de fatos que foram comuns a muitas das observações apresentadas.

A questão das nascentes, do reflorestamento: eu concordo que este é um tema extremamente importante e, do ponto de vista da nossa secretaria, já estamos trabalhando com a Secretaria do Meio Ambiente e com a Secretaria da Agricultura no caso específico do sistema Cantareira. Vamos fazer um grande projeto junto com a experiência exitosa de Itaipu, binacional, que é o cultivando água boa, juntamente com nascentes, no sentido de dar uma maior dimensão a essa questão do reflorestamento, envolvendo inclusive os municípios da região do Cantareira, para que, como responsáveis do ordenamento do território, tenham uma influência maior.

Eu insisto que essa questão do PPA não é nós indo atrás do dinheiro. O PPA discute estratégias; e outra: eu, como secretário de Saneamento e Recursos Hídricos, não posso imaginar que o meu setor seja o mais importante de todos. Há um governo e ele tem problemas na área da educação, na área da saúde e assim por diante. Então, o PPA, de fato, é o planejamento das ações de governo no estado. Quer dizer, eu concordo com o Sr. Matos de que o plano tem que ser discutido, sim, mas o que está sendo colocado aqui não é não discutir o plano. Claro que ele vai ser discutido, ele vai ser aprovado pelo CRH, como o Plano Nacional de Recursos Hídricos é aprovado pelo CNRH, não é aprovado pelo Congresso Nacional. Claro que esse plano vai ser discutido, não há nenhuma dificuldade. Nós vamos fazer enquete, reuniões, não há problema nenhum; não é isso que está em discussão aqui. É isso que os senhores precisam entender. A discussão não é essa. A discussão é: vamos colocar os critérios gerais que esta Casa vai aprovar e aí os específicos, os comitês de bacia vão fazer seus planos de bacia e vamos trabalhar juntos para propor o plano a cada quatro anos e o Conselho Nacional de Recursos Hídricos, que é o órgão máximo de recursos hídricos do estado, é quem tem a legitimidade para aprovar esse plano.

Muito bem. O que mais? Senhora, eu a ouvi, a senhora agora, por favor, me ouça. Essas questões do Fehidro, eu vou pedir ao Dr. Rui que, por favor...

O SR. PRESIDENTE - ROBERTO TRIPOLI - PV - Eu gostaria de... o Dr. Rui depois não pode ficar um pouquinho? Vai acompanhar o senhor?

O SR. BENEDITO BRAGA -Vai me acompanhar.

O SR. PRESIDENTE - ROBERTO TRIPOLI - PV - Então, pois não. Por favor.

O SR. RUI BRASIL - Bom, sinteticamente se comentou aqui de trazer e abrir para a iniciativa privada. Está aberto desde o primeiro dia de operação no Fehidro; está aberto, não há mudança sobre isso. O que está se fazendo é apenas ampliar na questão dos consumidores. Dr. Érica, a senhora precisa ler melhor os regulamentos. Então, não há novidade sobre isso. O que ocorre, finalizando, é que o usuário que paga pelo uso da água tenha também uma participação nesse sistema. Isso é um princípio fundamental da política de recursos hídricos.

Então, não há mudança estrutural sobre isso. O que se quer é melhorar a participação, porque se nós tivermos empréstimos, o Fehidro vai aumentar a sua capacidade de recursos, beneficiando mais ainda os municípios e a sociedade civil.

O SR. BENEDITO BRAGA - Muito bem. Sr. Presidente, então, com essa explicação mais detalhada de uma questão que eu julguei pertinente, que não há aqui nenhum interesse desse Projeto de lei de beneficiar esse ou aquele ou outro. Todos são usuários do sistema de recursos hídricos; e como o Dr. Rui falou, nós vamos ampliar ainda mais, fazendo esses empréstimos, a capacidade do Fehidro atender os municípios e a sociedade civil.

Bom, eu, infelizmente, não tinha previsão de ficar até esse horário, mas agradeço imensamente a colaboração. Vamos trabalhar juntos, sem dúvida nenhuma. Vamos aperfeiçoar, com as contribuições aqui havidas, e, de novo, me congratulo, parabéns ao deputado pela iniciativa. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - ROBERTO TRIPOLI - PV - O senhor aguarda um pouquinho, por favor. Eu sei, mas eu não posso abrir.

O SR. - A área dele está lá, a geografia não se muda. É preciso ler. Ele vai lá e participa...

O SR. PRESIDENTE - ROBERTO TRIPOLI - PV - Olha, eu não dei a palavra ao senhor. Por favor, por favor. Muito obrigado.

Eu gostaria de passar as palavras finais ao nosso querido Ivan Carneiro...

O SR. - Secretário, se o senhor pudesse aguardar só um minuto, eu queria falar de uma questão de enquadramento. Nada polêmico, só mesmo para preparar essa nova conversa.

Eu fiquei muito feliz em ouvi-lo, em ver essa abertura. A primeira vez que tivemos a oportunidade de estar juntos. Sou um admirador do seu trabalho, deixo isso claro. Na questão do enquadramento, me preocupa o seguinte: foi colocado aqui o enquadramento enquanto capacidade de suporte do rio, crescimento, a qualidade que queremos dos rios. Isso ficou, parece-me, unânime. Só que no projeto de lei, no Art. 27º, §1, ele altera a Lei nº 9.866, que é a Lei de Política de Recursos Hídricos das

regiões de mananciais, e subtrai essa discussão do comitê de bacias, como também do PDPA, que é justamente o plano Diretor de Proteção Ambiental - não confundir com o PPA.

Também é subtraída da participação dos comitês de bacia uma apreciação do PDPA, que seriam as regiões críticas, em momento de escassez, e a questão do enquadramento, que na minha opinião é o principal instrumento de recursos hídricos que temos. Nós dividimos por trecho, por áreas críticas, por carga, e aceitamos ou não determinados empreendimentos naquela região, ou desloca. E aí, não ouvir os comitês de bacias hidrográficas nessa região acho por demais complicado. Eu gostaria que, de repente, isso fosse repensado.

O SR. PRESIDENTE - ROBERTO TRIPOLI - PV - Muito bem. Eu queria agradecer, então, a participação do senhor secretário Benedito Braga; agradeço a participação dos seus assessores, do presidente do Daee, do Ministério Público, do Gaeco, do Gaema, a assessoria que está presente e não participou. Peço desculpas pelo tempo e peço mais uma vez ao senhor secretário e ao líder do governo, que deve estar nos ouvindo pela televisão, no sentido de mais uma audiência pública antes da votação do projeto, se possível. Muito obrigado pela participação.

* * *